

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 27/02/2012

Iniciada às 14H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 13/03/2012 e publicitada através do Edital n.º 40/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 - 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2012**
- II. APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Almalaguês – alteração**
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Antanhol – alteração**
 - 3. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Santa Cruz – alteração**
- III. PLANEAMENTO E CONTROLO**
 - 1. 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento**
 - 2. Rede Urbana de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – transferência de contrapartida nacional para a Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – 2012 – aprovação**
 - 3. COIMBRA SEGURA – Centro Municipal de Proteção Civil – adenda ao contrato de financiamento – conhecimento**
 - 4. Apoio técnico aos moradores para autorreabilitação dos edifícios e habitações/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Ação – alteração da operação de cofinanciamento – conhecimento**
 - 5. Adultos-Jovens em situação precária de emprego e condições sociais – relatório final – conhecimento**
- IV. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra – revisão – abertura do período de apreciação pública**
 - 2. Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade – revisão – abertura do período de apreciação pública e audiência de interessados**
- V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 - 1. Desfiles de Carnaval – licença de espetáculos e divertimento nas vias e lugares públicos – isenção de taxas – ratificação**

2. Maratona contra o Colesterol – isenção de taxas
- VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO
 1. Situação Financeira – conhecimento
 2. Concurso público n.º 2/2010 – fornecimento de gasóleo – resolução do contrato
- VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL
 1. Loteamento Industrial de Eiras – alteração (3.º aditamento)
- VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA
 1. Cimpor, S.A. – redução de taxas
 2. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – operação de loteamento urbano – Quinta do Canal – Santa Clara – Reg. n.º 4269/2012
 3. Vítor Manuel Ferreira Santos – operação de loteamento urbano com obras de urbanização – Relvas – Marmeleira – Souselas – Reg. n.º 32426/2011 e n.º 34746/2011
 4. Rodrigues & Névoa, Lda. – projeto de arquitetura/resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Av. Sá da Bandeira, 91 – Reg. n.º 7571/2012
 5. Mário Amado Eufrásio – junção de elementos/resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Vendas de Pousada – Tirado – Reg. n.º 3554/2012
 6. Gonçalves & Gomes, Lda. – licença especial para acabamentos – Campinas – Reg. n.º 1237/2012
 7. Mário Simões Carriço – junção de elementos – Carreira de Tiro – Eiras – Reg. n.º 2907/2012
 8. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L – projeto de arquitetura – Rua dos Cantoneiros, n.º 9 – Reg. n.º 10722/2009
 9. Pensaplano – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Portela – Lote 15.5 – Reg. n.º 73852/2011
 10. Pensaplano – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Portela – Lote 15.7 – Reg. n.º 73851/2011 e n.º 01/2012/5201
 11. Pensaplano – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Portela – Lote 15.9 – Reg. n.º 73854/2011 e n.º 01/2012/5198
 12. Vegas – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – caducidade da comunicação prévia – Quinta do Lagar – Santa Clara – Reg. n.º 8304/2008
 13. Márcio José Ribeiro Gonçalves – caducidade do alvará de licença de construção – Casais de Vera Cruz – Reg. n.º 61743/2010
 14. João António Seíça Cortesão – caducidade do alvará de licença de construção n.º 59/2007 – Rua das Azenhas, 2 – Reg. n.º 17506/2008
 15. José Carlos Correia Gomes – caducidade do alvará de licença de construção – Rua Nossa Senhora das Preces – Carvalho, 4 – Reg. n.º 48106/2010
 16. Manuel de Oliveira dos Santos – caducidade do alvará de licença de construção – Quinta de Santa Apolónia – Reg. n.º 15359/2010
 17. Carlos José Ferreira Marcos – caducidade do alvará de licença de construção – Estrada da Redonda – Escravote – Reg. n.º 41256/2010
 18. Joel Filipe Antunes da Silva – caducidade do alvará de licença de construção – Estrada da Redonda – Escravote, 134 – Reg. n.º 8494/2011
 19. Pedro Augusto Cardoso Pires da Silva – caducidade do alvará de licença de construção/comunicação prévia – Rua Principal da Serra da Rocha, 14 – Reg. n.º 27165/2011
 20. Adelino Borges, Lda. – caducidade do alvará de licença de construção/comunicação prévia – Quinta da Mainça – Lote 15 – Reg. n.º 14278/2008
 21. Maria da Graça Ferreira Pires da Silva Dias – caducidade do alvará de licença de construção/comunicação prévia – Vale do Asno – Cova do Ouro – Reg. n.º 105269/2006
 22. Fernando de Jesus Machado – autorização de utilização/exposição – Romeiras – Eiras – Reg. n.º 22/2012/6054
 23. Sérgio Cunha Velho de Sousa – receção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 621 e redução do valor da caução – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2012/2799
 24. António Pedro da Silva Melo – receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução – Bairro das Flores – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º 3385/2012
 25. Midopredial – Comércio e Indústria de Propriedades, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização do alvará n.º 427/99 – Quinta da Misericórdia/Estrada Coselhas – Reg. n.º 72047/2011
 26. Freguesia de Almedina – programa base da Rua Dr. João Jacinto e Beco de São Marcos
 27. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja, n.º 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – ajuste de cotas no pavimento térreo
 28. Rua Dr. João Jacinto, n.ºs 16 a 18 – classificação de imóvel para efeitos de eventual aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI

29. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, n.ºs 77 e 79 – freguesia de Santa Clara – ratificação
 30. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Azeiteiras, n.ºs 45 e 47 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
 31. Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta
- IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – concurso público com publicitação internacional – adjudicação
 2. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – receção provisória parcial final
 3. Reconstrução de Muros de Suporte/2010 – receção provisória
 4. Zona de estacionamento de duração limitada na Praceta Flávio Rodrigues – instalação de parquímetro
- X. HABITAÇÃO**
1. Reabilitação de 9 habitações sitas no Bairro da Rosa (Lote 3 Subcave Direita, Lote 3 Cave Esquerda, Lote 7 Rés do Chão Direito, Lote 7 Cave Esquerda, Lote 9 Cave Esquerda, Lote 9 3.º Esquerdo, Lote 10 1.º Direito, Lote 12 2.º Direito e Lote 13 3.º Direito) – erros e omissões – ratificação
 2. Rua dos Combatentes, n.º 144 – execução de obras de conservação
 3. Rua do Brasil, n.º 253 r/chão – execução de obras de conservação
 4. Rua Daniel de Matos, n.º 16 – 1.º dto. – execução de obras de conservação
 5. Travessa das Canivetas, n.º 5 – 1.º andar – execução de obras de conservação
 6. Rua da Torna, 21 – Adémia de Cima – execução de obras de conservação
 7. Abraão de Carvalho Rocha – realojamento do agregado familiar
 8. Amadeu Hídio dos Santos – realojamento provisório do agregado familiar
 9. Maria Amélia dos Santos – realojamento provisório do agregado familiar
 10. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
- XI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Projeto Família-ri-z-Arte da Associação Hemisférios Solidários – parceria
 2. Plano Local de Promoção e Proteção de Direitos da Criança – conhecimento
- XII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. Clube de Ténis de Coimbra – apoio
 2. União Desportiva de Lôgo de Deus – apoio
 3. Clube Desportivo Pedrulhense – apoio
 4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – apoio
 5. Casa do Povo de São Martinho do Bispo – apoio
 6. Memórias e Gentes – Associação Humanitária – apoio
 7. Sociedade Portuguesa de Matemática – apoio
 8. ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – apoio – ratificação
 9. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – isenção de taxas – ratificação
 10. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas/apoio
 11. CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
- XIII. CULTURA**
1. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – protocolo/apoio
 2. O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – apoio
 3. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2012 – protocolo/apoio
 4. Associação Recreativa e Musical de Ceira – protocolo/apoio
 5. Gala da APPACDM – protocolo/apoio
 6. MAC – Movimento Artístico de Coimbra – renovação de contrato de comodato
 7. Junta de Freguesia de Assafarge – pagamento de subsídio mensal
 8. Donativo do Presépio
 9. A Doçaria Conventual de Coimbra – aquisição de livro
 10. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte
- XIV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Concurso público para fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC – adjudicação – homologação
- XV. TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
1. Animação e Promoção Turística do Concelho de Coimbra – contratos-programa
- XVI. ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas – adesão

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente: Maria José Azevedo Santos
Vereadores: Paulo Jorge Carvalho Leitão
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
João Gilberto Matos Orvalho
Álvaro Jorge Maia Seco
Carlos Manuel Dias Cidade
João Pedro Fernandes Trovão
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador António Manuel Vilhena, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. Contenção na duração das intervenções

O Sr. **Presidente** solicitou contenção na duração das intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia, uma vez que a ordem de trabalhos era muito extensa, ainda que na parte da Gestão Urbanística e Renovação Urbana a esmagadora maioria dos assuntos dizia respeito a caducidades de licenças de construção. Apelou para que a reunião não terminasse demasiado tarde, pedindo ao Executivo compreensão para esta necessidade, cuja explicação mais detalhada seria dada de seguida pela Sra. Vice-Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Visita às instalações da Águas de Coimbra, E.E.M.

Informou a Câmara que, no passado dia 20 de fevereiro, visitou a empresa municipal Águas de Coimbra, tendo tido oportunidade de reafirmar perante a Administração as posições da CDU, nomeadamente:

- a defesa inamovível da gestão pública da água e a firme oposição a qualquer processo tendente à sua privatização;
- a defesa de tarifários que garantam a possibilidade de acesso universal a este bem fundamental à vida das pessoas.

O Sr. Vereador Francisco Queirós transmitiu ainda à Administração da empresa municipal preocupações relativamente às condições dos trabalhadores da empresa, desde logo, a possibilidade que se começa a desenhar de harmonizar o estatuto dos funcionários, a maioria pertencente ao quadro da Autarquia e uma pequena minoria ao quadro da empresa, pelo regime menos favorável aos trabalhadores, o que se traduziria numa perda de direitos e numa precarização da situação laboral de grande parte dos trabalhadores daquela entidade.

Foi ainda abordada a falta de um refeitório na empresa, que os trabalhadores apontam e o que, no período de crise económica e social que se vive, mais dificulta as suas vidas, problema que a Administração assumiu ter solução breve dado estarem a ser realizadas obras para esse fim.

A Administração teve ainda a oportunidade de dar a conhecer com mais detalhe o processo de aproximação e de colaboração com a empresa Águas de Barcelona (Agbar), tendo procurado esclarecer as vantagens desta parceria entre uma empresa com mais 13 milhões de clientes e a Águas de Coimbra, que tem 83 mil clientes.

O Sr. Vereador Francisco Queirós demonstrou a sua apreensão relativamente a esta parceria, tendo referido que todos conhecem o resultado “quando uma panela de barro e uma panela de ferro chocam”.

2. 25 anos do falecimento de José Afonso

Recordou que no passado dia 23 de fevereiro decorreram 25 anos sobre o falecimento de José Afonso. E ao lembrar, na reunião de Câmara, o autor e músico que Zeca foi, evocou afinal um cidadão que marcou e marca a muitos níveis e domínios a nossa história coletiva.

José Afonso foi um cidadão de toda a parte, mas esteve intimamente ligado a Coimbra. Aqui viveu. Aqui frequentou o Liceu D. João III e a Faculdade de Letras onde se licenciou. Integrou o Orfeão Académico e a Tuna Académica. Aqui trabalhou, tendo sido revisor de texto do “Diário de Coimbra”.

Primeiro intérprete do Fado de Coimbra, tornar-se-ia na figura central da renovação da música portuguesa que se desenvolveu nas décadas de 60 e 70 do século passado.

Indelevelmente ligado ao derrube da ditadura, tendo sido o autor da senha da revolução, “Grândola Vila Morena”, José Afonso marcou e continua a marcar sucessivas gerações, pelo seu génio musical, pelos seus poemas e pelo exemplo de exercício de cidadania em defesa da liberdade.

3. Reclamações de trabalhadores do DAQV

Por último, informou que os trabalhadores do setor de higiene da Câmara Municipal de Coimbra (Divisão de Ambiente e Saúde Pública) têm vindo a denunciar a degradação desses serviços, estando a circular entre os funcionários dessa unidade da autarquia um abaixo-assinado que denuncia a inoperacionalidade de algumas viaturas de recolha de lixo, a falta de conveniente manutenção e limpeza, a falta de recrutamento e seleção de pessoal de modo a satisfazer as necessidades permanentes do serviço público de qualidade, a degradação e falta de manutenção das instalações.

Queixam-se os trabalhadores ainda do prolongamento do horário semanal, permanente e imposto por escala de serviço, mas pago como se de trabalho extraordinário se tratasse.

Os trabalhadores dos serviços de higiene denunciam que a posição da Câmara de Coimbra, deixando degradar a qualidade do serviço, teve e tem um único objetivo: a privatização deste serviço público.

O Sr. Vereador Francisco Queirós declarou-se solidário com estes trabalhadores, que reivindicam:

- Que seja retirado das escalas de serviço o prolongamento de horário semanal a que legalmente são obrigados;
- Que seja mantido na esfera de competências da autarquia e sob sua responsabilidade, conferida pelo voto do povo, o serviço público prestado;
- Que sejam abertos concursos públicos de recrutamento e seleção de pessoal, de modo a satisfazer a justificada necessidade permanente de serviço.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Contenção na duração das intervenções

Disse que tentaria ser breve na sua intervenção, mas lamentava que o Sr. Presidente não tivesse correspondido ao pedido de pontualidade que ele próprio tinha feito. Lastimou ainda que uma agenda com vários pontos importantes não tivesse sido disponibilizada com tempo suficiente para a devida análise das propostas.

2. Águas de Coimbra, E.E.M.

O Sr. Vereador Carlos Cidade afirmou que os trabalhadores destacados na empresa municipal Águas de Coimbra eram funcionários do Município, recordando que, em 2002, foi discutido na Câmara e na Assembleia Municipal um conjunto de preocupações que estavam subjacentes à criação da referida empresa, e que passavam naturalmente pela salvaguarda dos postos de trabalho e das condições dos trabalhadores do Município que eram destacados dos antigos Serviços Municipalizados para a empresa municipal e que ainda são funcionários da Autarquia. Lembrou que foram colocadas reservas na altura da criação da Águas de Coimbra, salientando que o Partido Socialista estava perfeitamente à vontade para comentar sobre o assunto, pois, apesar de não ter sido uma votação homogénea na Assembleia Municipal, não votou a favor da criação da empresa, ao contrário de outras forças políticas, nomeadamente da maioria e da CDU. Reiterou que chamaram a atenção, na devida altura, relativamente ao que

poderia vir a acontecer. Agora, a pretexto de determinado tipo de legislação, punha-se em causa os direitos considerados e que foram condição na criação da entidade. Disse que as preocupações se reforçavam, acrescentando ao Sr. Presidente que os colaboradores do Município que exerciam funções na empresa municipal eram funcionários do Município, estando ainda em condições de optarem por voltar a trabalhar na Autarquia. Perguntou se este ainda era o entendimento do Sr. Presidente em relação ao vínculo destes funcionários: não bastava serem criadas as empresas municipais, garantindo aos trabalhadores que nada seria posto em causa, para posteriormente serem levantadas questões dúbias sobre o referido vínculo.

3. Problemas na recolha do lixo

Lembrou ter discutido com o Sr. Presidente sobre a falta de investimento do Município no âmbito dos recursos humanos na área da recolha de resíduos, acrescentando que a questão já havia insistentemente mencionada pelo Sr. Vereador Luís Providência, nomeadamente quanto às más opções que estavam a ser tomadas pela Autarquia, o que se verificava na degradação na recolha do lixo. Chamou a atenção para que tal não fosse pretexto para que houvesse tentativa de privatização de um serviço público essencial, afirmando que o Município tinha condições para assegurá-lo. Lamentou que quem passeasse pela cidade num domingo à tarde, mesmo depois das operações de marketing que o Sr. Presidente insistia em fazer, salientou o Sr. Vereador, verificaria que os serviços continuavam a não corresponder, pois não eram tomadas medidas concretas para solucionar a questão. Insistiu ser lamentável que, nos fins de semana, o lixo esteja amontoado nas ruas da Alta e da Baixa da cidade. Disse que a situação exigia medidas concretas, não de marketing, de quem tem a responsabilidade de garantir a saúde e a limpeza do espaço público da cidade, ainda mais numa área muito visitada pelos turistas, que levam uma imagem degradante do centro histórico.

4. Refeições escolares

Apesar da responsabilidade neste âmbito sempre ter sido do Sr. Presidente, referiu que, depois da última reunião de Câmara, esta responsabilidade foi redobrada, dada a posição assumida naquela sessão. Assim, solicitou informações sobre as ações concretas tomadas relativamente ao contrato de prestação de serviços de fornecimento das refeições escolares.

5. Ruído

Afirmou que a Câmara Municipal não podia deixar de responder aos munícipes em relação a situações que perturbam quem reside em zonas de muito ruído. Disse que se lembrava de um caso concreto na Rua Joaquim António de Aguiar, cujo processo tem sido tratado através do envio de sucessivos ofícios, estando agora à espera do ajuste direto para serem efetuadas as medições de ruído. O Sr. Vereador frisou que a Autarquia podia solicitar serviços neste âmbito, sem perder tempo, considerando estar presente a situações dilatórias relativamente à necessidade de tomada de decisão sobre direitos dos cidadãos. Referiu que não se podia esperar indefinidamente pelo aparelho de medição do ruído, pois o sono dos munícipes era constantemente perturbado durante as noites por inércia por parte da Câmara Municipal.

6. IParque

Perguntou se havia mais alguma informação relevante sobre a atuação da Polícia Judiciária relativamente ao IParque. Disse esperar que os procedimentos decorrentes deste processo sejam os mais corretos e não se transformassem numa espécie de caça às bruxas.

7. Prémio pela programação cultural

Deu os parabéns à Sra. **Vice-Presidente**, responsável pelo Pelouro da Cultura, pelo prémio recebido pelo Município face a programação cultural, da responsabilidade dela. Disse que não podia deixar de registar o feito, elogiando a atuação da Sra. Vice-Presidente, que, na opinião do Sr. Vereador, distinguia-se da dos demais membros da maioria.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Gala Coimbra Solidária 2012

A Sra. Vereadora disse ter tido a honra de representar o Sr. Presidente na apresentação pública da Gala Coimbra Solidária 2012, acrescentando que a palavra de ordem desta iniciativa era encher o Teatro Académico de Gil Vicente. O evento, de cariz cultural e solidário, era uma iniciativa da Fundação Cultural da Universidade de Coimbra e do Presidente da Associação Académica de Coimbra. Disse que gostaria de tornar pública a Gala não só aos munícipes, mas também ao Executivo, anunciando que a mesma se realizará no dia 2 de Março, pelas 21h30, sendo a renda obtida com a venda dos bilhetes revertida para a ADAV - Associação de Defesa de Apoio à Vida,

para a ANAI - Associação Nacional de Apoio ao Idoso, para a LAHUC - Liga de Amigos dos Hospitais da Universidade de Coimbra e para o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

2. 10.º Aniversário do Gabinete de Apoio a Toxicodependentes

Informou que na passada sexta-feira, dia 24 de fevereiro, houve um lanche convívio proporcionado pela Cáritas Diocesana de Coimbra para comemorar o 10.º Aniversário do Gabinete de Apoio a Toxicodependentes no Terreiro da Erva/Quintal do Prior. Salientou que o GAT muito tem feito para apoiar o Terreiro da Erva e a Baixa, áreas críticas em relação à toxicodependência na cidade.

3. Plenário do Conselho Local da Ação Social

A Sra. Vereadora esteve presente no Plenário do Conselho Local da Ação Social, juntamente com as IPSS's que fazem parte do referido Conselho, que decorreu no dia 23 de fevereiro, pelas 15 horas, no Salão Nobre. Mencionou as novas adesões ao Conselho, designadamente a DECO, a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a Associação Todos pelos Outros, a Delegação Centro de Alzheimer de Portugal e a Associação Portuguesa de Direito de Consumo. Felicitou os técnicos da Divisão de Desenvolvimento Social e Família da Câmara Municipal de Coimbra por todo o trabalho que têm feito junto às associações, trazendo-as para a Rede Social ou proporcionando que elas próprias se aproximem da Autarquia, de forma a melhorar o funcionamento, a sinergia e a colaboração entre as partes. Depois do Plano de Ação para 2011, foi proposto o Plano de Ação do Conselho Local de Ação Social para o corrente ano, cujos objetivos são definidos em conjunto pelos intervenientes e são concebidos para crianças e jovens, contemplando várias candidaturas e projetos, nomeadamente o 2.º Encontro de Crianças e Jovens de Coimbra, que correu muito bem aquando da sua realização no ano passado, frisou a Sra. Vereadora, bem como para a população idosa, com o 2.º Encontro Intergeracional do Município e a Viagem coletiva das IPSS's, cujo sucesso no ano passado fez com que os idosos participantes pedissem a sua continuidade, e ainda o trabalho com pessoas portadoras de deficiência, numa tentativa de cativar os empresários locais para a promoção de boas práticas de inclusão. Informou já existir um espaço no site da Câmara Municipal de Coimbra dedicado aos imigrantes, de forma a tratar da problemática da inclusão dos mesmos, acrescentando que também continuaria o trabalho de dinamização de terapias ocupacionais no âmbito do Plano Municipal Contra a Violência, dirigido à população sem-abrigo. No eixo Saúde, afirmou que o Projeto VIH Sida não seria esquecido, assim como todos aqueles que pudessem ser delineados para tratarem cada vez mais dos problemas associados à pobreza e à exclusão social. Assim, referiu que a implementação do Cartão 65+ e o Cartão In permitirá ao público-alvo dos mesmos aceder a alguns benefícios proporcionados pela Câmara Municipal de Coimbra. Informou que a nova Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra, Dr.ª Fátima Gonçalves, teve oportunidade para apresentar o plano anual daquela entidade, bem como a Associação Integrar, que expôs os seus projetos. Já a Associação Nacional de Intervenção Precoce, referiu, anunciou o projeto de requalificação da sua creche e jardim-de-infância, tendo a APPACDM mostrado a sua plataforma on-line para a intervenção precoce, e a ADAV apresentou o Plano de Ação para 2012 do Banco da Maternidade e da Criança, cuja inauguração a Sra. Vereadora esteve presente no ano passado, acompanhada pelo Professor António Barbosa de Melo, bem como o Projeto Mãe e Coragem 2. A Associação Soltar os Sentidos expôs o Projeto Fellow for Life – Bullying, que pondera questões ligadas à conflitualidade e estigmatização das crianças e jovens na escola.

4. Prémios de Excelência no Desporto

Deu os parabéns ao Sr. Vereador Luís Providência pelos Prémios de Excelência no Desporto referentes à época 2010/2011, que foram atribuídos no dia 22 de fevereiro no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra.

5. Prémio pela programação cultural

Felicitou à Sra. Vice-Presidente por Coimbra ter voltado, e continuará, a estar nos roteiros das melhores programações culturais autárquicas. Deu os parabéns e disse esperar que o prémio seja o primeiro de muitos que com certeza continuará a receber para que efetivamente Coimbra continue a ser o polo de cultura que sempre foi.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Publicações no Diário da República

Informou ter sido publicado no passado dia 10 do corrente mês em Diário da República o Regulamento Municipal de Edificação, Recuperação e Reconversão Urbanística da Área Candidata da Universidade a Património da UNESCO e, no dia 15, o Plano de Pormenor do Parque Tecnológico Coimbra IParque. Visto ser o segundo plano de pormenor publicado, deu os parabéns aos serviços envolvidos pelo trabalho produzido nestes dois assuntos em causa.

2. Radar na Av. Gouveia Monteiro

Deu conhecimento ao Executivo que, desde que o painel com o radar foi instalado na Av. Gouveia Monteiro, se verificou que o tráfego que passa dentro dos limites legais de velocidade teve um acréscimo de 42,74%. Apesar de este semáforo não dar origem a coimas, demonstrava-se com isso o fator pedagógico que existe nesta assinalável redução das velocidades praticadas.

3. Refeições escolares

Visto ter acompanhado com muita atenção as posições tomadas pelo Partido Socialista na semana anterior, bem como a entrevista do Sr. Vereador Carlos Cidade naquele dia, não podia deixar de sublinhar que, depois de seis meses, o referido vereador reconhecia o que o próprio Sr. Vereador Paulo Leitão sugeriu numa reunião de Câmara de 17 de agosto do ano passado: que o concurso público das refeições para o ano letivo 2012/2013 deveria ser subdividido em lotes.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Problemas na recolha do lixo

Disse que, por ser público, já que a própria Autarquia tinha tido o cuidado de publicar um anúncio no Diário de Coimbra e no Diário As Beiras solicitando aos munícipes que tentassem diminuir a deposição de resíduos para a recolha às sextas-feiras e sábados, por causa da greve dos serviços que se prolongará até abril, comentou que de facto a população se depararia com situações deste tipo que, apesar de tudo, posteriormente tinha uma resposta relativamente rápida, pois a greve incidia apenas nos horários dos fins de semana. Considerou que a situação não era caótica, e foi resolvida ainda no dia anterior, com a entrada em funções do primeiro piquete, que não estava em greve. Referiu que os jornais podiam não entender o direito à greve, mas o Executivo tinha obrigação em fazê-lo. Salientou que se fosse uma situação de greve durante a semana, naturalmente que seria necessário conversar com o sindicato para estarem assegurados os serviços mínimos, por uma questão de saúde pública, como era lógico. Mas neste caso, frisou, o atraso na recolha era apenas de algumas horas, não se verificando a permanência destes resíduos na via pública, nem por muito tempo, nem durante a semana. Informou que não houve recolha na noite de sábado para domingo, mas os resíduos não chegaram a estar 24 horas na rua. Referiu que a primeira equipa que entrou no dia anterior teve, por causa disso, duas tarefas: limpar a envolvente do Estádio Cidade de Coimbra, por causa do grande jogo que lá decorreu no sábado à noite, e a recolha do lixo na Baixa. O Sr. Vereador comentou que se as fotografias divulgadas na comunicação social tivessem sido tiradas a partir das 19 horas, já não mostrava os sacos plásticos na rua. Disse que era um efeito direto da greve, e que manteria este procedimento que tinha acabado de relatar: a situação era resolvida com a entrada do primeiro piquete de funcionários que não estavam em greve. Sublinhou que, apesar de a greve já decorrer há um mês, era a primeira vez que se produzia um relato deste tipo.

2. Bolsa de Turismo de Lisboa

Informou que a partir de quarta-feira daquela semana, a TC – Turismo de Coimbra, E.M. estaria na Bolsa de Turismo de Lisboa, aproveitando para convidar os presentes para comparecerem entre 29 de fevereiro e 4 de março junto do stand da Turismo de Coimbra no certame. Nesta feira de turismo de Lisboa, a maior realizada no país, a empresa optou por se associar à Universidade de Coimbra, adotando a candidatura daquela instituição à Património Mundial da Humanidade como principal tema, não só do stand, mas da presença de Coimbra na BTL. Adiantou que, no dia 1 de março, a Turismo de Coimbra lançará uma campanha no Aeroporto de Lisboa, que incluirá também os aeroportos do Porto, de Faro e do Funchal, que promoverá uma aplicação já disponível na Apple Store para Ipad e Ipod, cujo download pode ser feito de forma gratuita. Acrescentou que tal foi desenvolvido com a colaboração do Sr. Vereador João Orvalho, a quem aproveitava para agradecer. Em simultâneo com o lançamento da aplicação, a Turismo de Coimbra optou por disponibilizar metade das faces contratadas dos referidos aeroportos à Universidade de Coimbra, para utilização na primeira grande ação de promoção da candidatura à UNESCO. Como dia 1 de março era dia da Universidade de Coimbra, simbolicamente a instituição iria aproveitar aquela data para lançar a campanha nos aeroportos nacionais. Aproveitou para informar que, em virtude da antecedência com que a Assembleia Municipal era convocada, não poderia estar presente na próxima, que se realizaria precisamente no dia 1 de março, pois estaria presente na BTL em Lisboa, em representação da Turismo de Coimbra, com muitas reuniões agendadas ao longo da tarde, o que tornava inviável a comparência na Assembleia. No dia 2 de março, o dia seria dedicado à Rainha Santa, onde seriam distribuídas rosas às senhoras. No sábado, dia aberto ao público, o stand contaria com a presença do piloto de ralis Ricardo Leal dos Santos, participante do Dakar. No domingo, o Sr. Vereador contará com a presença do mágico Luís de Matos para encerrar a participação da Turismo de Coimbra naquele evento. Repetiu que teria todo o gosto em contar com a presença de todos aqueles que poderiam estar estes dias em Lisboa a

acompanhar a iniciativa, reforçando que uma das grandes prioridades da empresa nesta altura era acompanhar a Universidade na candidatura à Património Mundial da Humanidade.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. 25 anos do falecimento de José Afonso

Aproveitou para associar-se à intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós referente à efeméride dos 25 anos de falecimento de Zeca Afonso. A Sra. Vice-Presidente comentou que esta personalidade não necessitava de pretextos para a sua celebração, mas tinha realmente havido uma coincidência no dia 23 de fevereiro: além de ter passado 25 anos sobre a sua morte, Coimbra teve o privilégio de, no mesmo dia, apresentar em direto, por cerca de 15 minutos em prime-time, a partir do Conservatório de Música de Coimbra, uma iniciativa que invocava com o Cordis e com o Coro dos Antigos Orfeonistas de Coimbra a memória de Zeca Afonso, cuja ligação com a cidade é sobejamente conhecida. A Sra. Vice-Presidente referiu que também foi apresentado, já concluído, o Programa do Festival José Afonso 2012, que decorrerá nos dias 27, 28 e 29 de setembro, acrescentando que grande parte da bilheteira reverterá para a Associação Juvenil Pró-Mundo e para a Associação Cultural e Recreativa do Areeiro.

2. Prémio pela programação cultural

A Sra. Vice-Presidente agradeceu as palavras gentis proferidas pelo Sr. Vereador Carlos Cidade e pela Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco em relação a este assunto, mas remetia-as por inteiro a todos aqueles que contribuíram para que este prémio fosse atribuído à Câmara Municipal de Coimbra, dentre os quais o Sr. Presidente, com quem a Sra. Vice-Presidente passava horas a discutir as ideias inovadoras que tinha, tentando marcar a diferença. Referiu que o prémio em causa denominava-se Prémio Autores 2012 da Sociedade Portuguesa de Autores, única a nível internacional que distinguia os autores nacionais. À Câmara Municipal de Coimbra foi atribuída a distinção de Melhor Programação Cultural Autárquica de 2011 em conjunto com o Município de Évora. Informou que a Gala aconteceria naquele dia, a partir das 21h30, e seria transmitida pela RTP1 em direto do Centro Cultural de Belém. Agradeceu ao responsável da Cultura e a todos e a cada um que contribuíram para este prémio, adiantando que voltaria a falar no assunto após o recebimento do mesmo, um troféu da autoria de quem era considerado atualmente um dos maiores designers portugueses: o artista plástico Henrique Caiado.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Prémio pela programação cultural

Expressou não só o regozijo coletivo por esta atribuição do prémio da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores, como pelo fato disto se dever ao trabalho de uma vasta e boa equipa, liderada pela Sra. Vice-Presidente e que com ela colabora no Departamento de Cultura da Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, era também um reconhecimento do trabalho dos técnicos autárquicos e daqueles que se empenharam para que tal fosse possível. Poder-se-ia dizer que fazem só o que lhes compete, mas faziam-no bem, sublinhou o Sr. Presidente, merecendo o reconhecimento por tal.

2. Águas de Coimbra, E.E.M.

Quanto ao facto dos funcionários desta empresa serem ou não funcionários do Município, o Sr. Presidente esclareceu que, tanto quanto julgava saber, o problema era nesta fase era jurídico: como havia legislação nova, surgiram dúvidas quanto ao posicionamento do ponto de vista jurídico. Do ponto de vista prático, nunca existiu dúvidas por parte do Sr. Presidente. As condições foram, à partida, enunciadas aquando da empresa municipal e continuam a ser, deste ponto de vista, válidas. Disse esperar que estas questões jurídicas se resolvessem, e, quando terminasse esta fase, seriam tomadas as devidas e necessárias decisões.

3. Refeições escolares

Disse que houve muitos desenvolvimentos nos últimos dias sobre o assunto em causa, acrescentando que havia equipas da Câmara Municipal que têm visitado as escolas diariamente. Portanto, esperava que os primeiros relatórios fossem apresentados em breve sobre a situação. Anunciou que visitaria o centro de confeção das refeições em Coimbra, em data a ser acertada ainda esta semana ou no início da próxima, convidando os membros do Executivo que se interessassem em acompanhá-lo, tal como representantes dos pais e das escolas.

4. IParque

Declarou que não havia nenhuma informação sobre a investigação que a Polícia Judiciária está a fazer, e nem seria de esperar outra coisa. A partir do momento que deu acesso aos dossiers solicitados por aquela entidade, não soube de mais nada, mas assegurou que, quando houvesse alguma novidade, a Câmara Municipal seria informada.

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2012

Deliberação nº 4755/2012 (27/02/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 13 de fevereiro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. APOIO ÀS FREGUESIAS

II.1. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Almalaguês – alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a substituição duma ação previamente definida por outra.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 5434, de 10/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4756/2012 (27/02/2012):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Almalaguês:**

Anulação da ação:

- Construção de instalações sanitárias públicas no cemitério - Almalaguês € 15.000,00

Nova ação:

- Execução de base para a instalação de WC € 15.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Antanol – alteração

A Junta de Freguesia de Antanol solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a diminuição do valor de uma ação e a inclusão de uma outra.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 6011, de 16/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4757/2012 (27/02/2012):

- **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Antanol:**

Redução da ação:

- Construção de passeios na Rua da Escola e Zona Industrial (Rotunda do Plátano) € 6.000,00

Nova ação:

- Construção de valetas na Rua do Barreiro e pavimentação de parte de estacionamento da Junta de Freguesia € 6.000,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Santa Cruz – alteração

A Junta de Freguesia de Santa Cruz solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2011, propondo a eliminação e diminuição do valor de algumas ações e a inclusão de outras.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 6316, de 17/02/2012, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4758/2012 (27/02/2012):

● **Autorizar a seguinte alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2011 à Junta de Freguesia de Santa Cruz:**

Anular as ações:

- Pavimentação dos acessos na Estrada de Coselhas € 6.100,00
- Pavimentação de parte da Estrada que liga a Marginal da Vala Norte à Estrada da Geria € 9.000,00

Diminuição da ação:

- Requalificação do Jardim do Plátano, na Pedrulha (2ª fase) € 2.000,00

Reforço das ações:

- Substituição do pavimento do Parque Infantil da Rua do Alto da Conchada € 10.000,00
- Requalificação da Rua da Igreja € 7.100,00

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura passou-se à discussão do PONTO VIII.31. – Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta.

VIII.31. Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta

O **Coordenador de Projeto da Parque Expo**, Leonel Ferreira, informou que estava incumbido de fazer os três estudos que estão a ser desenvolvidos para Coimbra, um dos quais seria apresentado naquela sessão: a estratégia de reabilitação urbana para a Alta de Coimbra. Em simultâneo, estavam a realizar os programas de estratégia de reabilitação urbana para as ARU's da Baixa de Coimbra e da Frente-Rio da Baixa de Coimbra. Apresentou a também Coordenadora de Projetos Andreia Magalhães, que possui uma vasta experiência em reabilitação urbana e tem participado ativamente neste trabalho, dando um precioso contributo, o Arquiteto Jorge Bonito, Chefe de Projeto, tanto deste trabalho para a Alta como para os da Baixa. Salientou a importância que estes trabalhos revestem para a Parque Expo, pois a empresa estava a desenvolver estudos para uma cidade com grande representatividade, o que constituía uma responsabilidade acrescida e um desafio para a referida empresa, sendo tal muito estimulante. Esperava que os documentos pudessem contribuir para a reabilitação de uma área do centro histórico da cidade que era de facto muito importante para o futuro e para a revitalização do território. Em relação aos trabalhos em simultâneo que estava a fazer, deixou registado que, desde o início, a Parque Expo teve claramente a perceção que para trabalhar nestas três áreas contíguas era necessário perceber o todo. Assim, previamente, tem sido desenvolvida uma parte comum aos três estudos, e que também seria apresentada naquela sessão, que era uma visão para o centro histórico que permita manter a coerência, um elemento de articulação, para os três planos estratégicos de reabilitação urbana que estavam a ser desenvolvidos.

O **Chefe de Projeto da Parque Expo**, Arquiteto Jorge Bonito, fez uma apresentação audiovisual onde explicou que o trabalho tinha como objetivo a realização de um documento que se enquadre no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana atualmente em vigor, e que constitua uma estratégia de reabilitação urbana para a Alta de Coimbra. Informou que o estudo era de natureza iminentemente estratégico, não sendo um plano ou um projeto, mas um documento próprio desta natureza, e que pretendia ser muito operacional. Disse que o intuito do mesmo era dar origem a uma operação de reabilitação urbana, definindo uma visão de conjunto integradora para todo o centro histórico de Coimbra, acrescentando que, quando o trabalho foi iniciado, se pensou que não se podia simplesmente restringir à área objeto do mesmo. A partir daí, foi feito o desenvolvimento da estratégia de reabilitação urbana para a área da Alta, acrescentando que a mesma coincide com a área crítica de reabilitação urbana já existente, definida há uns anos, onde se tentou conjugar o limite da referida área cruzando-o com os limites do plano de pormenor que chegou a ser iniciado para esta zona e, ao mesmo tempo, com o trabalho de campo realizado pela Parque Expo e as reuniões de trabalho que foram sendo realizadas, quer com a Direção Municipal de Administração do Território, quer com o Gabinete para o Centro Histórico. Explicou que a equipa começou por fazer uma análise e tratamento de toda a informação disponibilizada pela Autarquia, documentos estratégicos ou instrumentos de gestão territorial em vigor ou iniciados, e, ao mesmo tempo, tentou entender o território, com todos os pressupostos, condicionantes e potencialidades. Para este reconhecimento do território, continuou, também foi feito um conjunto significativo de reuniões de trabalho, constantes do documento disponibilizado ao Executivo, salientando que, para além das reuniões com a Câmara Municipal, também se reuniu com a SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, o que foi pertinente pois, paralelamente, com algum desfazamento mínimo de tempo, a empresa igualmente estava a trabalhar para aquela entidade no âmbito da constituição de duas áreas de reabilitação urbana que são contíguas a esta em questão, e a articulação tem sido fundamental. Por outro lado, houve também contactos com as juntas de freguesias

e outras entidades da área dos transportes, da cultura, do turismo, bem como associações de comerciantes e entidades que têm presença neste território. Disse que o objetivo começava por ser a definição do estabelecimento de uma divisão de futuro para o centro histórico de Coimbra: tentar definir uma estratégia integrada em toda a cidade, que não seja fechada, quer na área de reabilitação, quer no centro histórico, que promova o desenvolvimento de um modelo territorial que venha a ser um modelo de futuro. Declarou que esta delimitação da ARU foi sempre uma preocupação da equipa, para que estivesse enquadrada em todas as opções de desenvolvimento urbano do Município, não só as que estão em curso, como, nomeadamente, a Revisão do Plano Diretor Municipal, como em todo o conjunto de instrumentos de ordenamento e gestão. Explicou que no estudo estava indicada a definição dos elementos de base ou estratégia e a síntese dentro das quatro fases do desenvolvimento do trabalho. Mostrou, com recurso a material audiovisual, a forma como a cidade cresceu a partir do centro, e a localização, no contexto da cidade, dos vários polos universitários. Neste sentido, apontou o crescimento e a expansão deste centro que, porventura, não foram devidamente articulados entre o centro que já existia e os vários outros que foram entretanto surgindo ao longo dos anos, frisando a necessidade de repensar o assunto, definindo um conceito global para a cidade que possa resolver este modelo que, de algum modo, parece policêntrico. Na sua opinião, a divisão do centro histórico constituía a sua afirmação como um elemento central da cidade, permitindo a coesão do sistema urbano que a cidade de Coimbra apresenta neste momento, a estruturação de diferentes coroas e diferentes polaridades, o aprofundamento da complementaridade entre elas e das sinergias possíveis, bem como uma diferenciação deste centro, avaliando-se qual a sua capacidade de atração para um conjunto de vocações que considera único neste centro histórico, com o qual o resto da cidade não consegue obter nem competir. Identificou a cidade como multifuncional, pela questão do património cultural, do passado, da universidade, e também pela vivência cultural, cívica, económica e social presente no centro histórico. Para a equipa, esta era uma ambição da cidade: fomentar esta multifuncionalidade, e, por outro lado, a relação única com o rio, uma proximidade que em alguns pontos não tem sido suficientemente aproveitada nos últimos anos, mas com grande potencial ambiental, de recreio, lazer e de qualidade de espaço. Sintetizou as seguintes ambições para o documento: Coimbra afirmar-se a nível nacional e regional como uma nova metrópole e, para isso, é necessário um centro histórico forte e com um papel determinante no sistema urbano; reforçar o aspeto “Coimbra – Cidade do Mondego”, entendendo o rio como um elemento central de estruturação e de qualificação da cidade, na proximidade com as áreas naturais e a articulação que se pode fazer com o espaço urbano, ganhando qualidade de espaço público por esta proximidade ao rio; e por último, o conceito de “Coimbra – Cidade do Conhecimento”, pois todos tinham presente o peso que tal tinha para a cidade, em todo o passado da cidade, bem como todo o património cultural, urbanístico, arquitetónico e paisagístico presente, não só no centro histórico, como também na margem esquerda do rio. Além da parte cultural associada, surge também como um potencial significativo em termos turísticos. Resumindo, disse que no fundo era preciso recentrar o centro histórico de Coimbra na cidade, no próprio Concelho e na região.

Foram identificados seis eixos de intervenção, sendo que o primeiro deles tinha a ver com densificar a multifuncionalidade, com a relação entre o edificado e o espaço público, a promoção do comércio, a reabilitação do edificado, introduzindo novas formas de habitação no centro histórico da cidade, tirando partido de toda a juventude numa cidade associada à universidade, promover um conjunto de indústrias criativas e potenciar os equipamentos existentes. Informou que o segundo eixo de intervenção prende-se com questões de conexão e mobilidade. Era necessário mobilizar os eixos estruturantes na cidade e, consequentemente, os que se ligam com o centro histórico, as questões das ligações entre as duas margens do Mondego, uma vez que a Margem Esquerda tem estado um pouco esquecida, a necessidade de promover um transporte público mais eficiente e mais sustentável do ponto de vista ambiental, o ordenamento do estacionamento, a necessidade de serem fomentados os meios de mobilidade suave, diminuindo com isto o impacto do tráfego automóvel. O terceiro eixo, integrado na ação “Coimbra – Cidade do Mondego”, tem a ver com a importância da necessidade de abalizar a paisagem e consolidar a continuidade ecológica. A partir do Mondego e, aproveitando alguns espaços adjacentes, contribuir para a consolidação da postura ecológica municipal, articular e valorizar os espaços verdes que existem no centro histórico que, apesar de denso, possui potencial de constituição de áreas de recreio e lazer, a centralidade do Mondego enquanto elemento articulador das duas margens, a continuidade de algum trabalho que já foi feito na zona ribeirinha, bem como a presença cénica da cidade para o rio e do rio para a cidade. Associado a isto, continuou, o quarto eixo lida com a questão do ambiente urbano, que passa pela valorização e pela articulação do espaço público e por uma capacidade de dinamizar as relações de proximidade e vizinhança e por incrementar uma mobilidade pedonal, criando melhores condições de tornar o espaço público muito mais aprazível em termos de circulação, e, ainda, a procura de soluções eco eficientes, a melhoria da higiene e limpeza do espaço público e da segurança (desenho, materiais e iluminação). O quinto eixo estratégico de intervenção trata da valorização do património cultural existente, que é muito, sendo que parte dele precisa ser dinamizado na sua utilização. Então, o estudo elencou nesta valorização a Rua da Sofia, pela importância que já teve na cidade, aumentando a diversificação e promovendo a oferta cultural, que existe e é significativa, mas que a equipa considera que devia ser melhor articulada. Disse que era preciso associar esta questão à reabilitação do centro histórico e à candidatura a Património Mundial da UNESCO e, por outro lado, consolidar a marca Coimbra. O sexto eixo prende-se com o desenvolvimento do turismo, utilizando a Universidade de Coimbra como um polo de atração cultural e turística, que podia vir a ser muito mais destacado. Depois, era preciso aumentar e diversificar a oferta hoteleira, não cabendo à Parque Expo esta tarefa, que apenas reconhecia o potencial para tal e que a mesma oferta devia aparecer associada a todo o resto, nomeadamente a uma maior

dinâmica do ponto de vista turístico e cultural com o reforço da marca Coimbra. Pelo estudo, pode-se perceber que a duração da estadia dos turistas em Coimbra é relativamente curta, devendo-se trabalhar para que este período aumente. Disse que estes aspetos sintetizavam-se no modelo territorial que apresentava, onde consta a estrutura funcional e a importância da articulação dos diversos polos (centro histórico, comércio, universidade, turismo, cultura) e a grande área de recreio e lazer da cidade, o Mondego, bem como a relevância que esta área tem na estrutura verde e ecológica municipal. Também enfatizou a necessidade de olhar para as acessibilidades e a mobilidade da cidade, nomeadamente no centro histórico, para eventualmente no futuro desenvolver as potencialidades, não só viárias, mas também pedonais. Sublinhou também a questão do espaço público, que para a equipa era fundamental nesta área do centro histórico, sendo necessário criar condições para uma maior apetência para andar a pé de forma a que os moradores e os turistas possam usar a cidade para melhor entenderem o património nela presente. Afirmou que, para concretizar os seis eixos estratégicos identificados, foram definidos trinta projetos estruturantes, a partir dos quais serão construídas as três ARU's. Salientou que nem todos os projetos davam origem a ações em todas as áreas, mas, apesar da grande maioria deles concretizar-se dentro da área física e geográfica do limite das três áreas de reabilitação urbana, alguns materializam-se total ou parcialmente fora destas áreas, outros em apenas alguma das áreas e outros ainda são transversais à totalidade das ARU's. O trabalho considerou alguns princípios de gestão nesta questão, dentre os quais o entendimento de que deverá existir uma estrutura gestora da reabilitação. No caso da Alta, será a Câmara Municipal, que vem fazendo este trabalho através do Gabinete para o Centro Histórico, estrutura que deverá estar em estreita articulação com a estrutura normal de Planeamento e Gestão Urbanística da Autarquia. Frisou que não havia necessidade em se duplicar competências, havendo um know-how técnico que precisa ser articulado para que, com as ferramentas de SIG e de escritório virtual atualmente existentes, haja uma passagem muito rápida de informação entre as diversas unidades orgânicas envolvidas. Declarou que uma estrutura dedicada à gestão permite uma proximidade para cada uma das áreas. A equipa acha que há ganhos de proximidade, tanto para a questão da Alta como para a da Baixa, e para, posteriormente, outras áreas, como a Margem Esquerda, que um dia poderá vir a ser alvo de definição de ARU. Registou a importância do acompanhamento periódico e da monitorização do que é feito, pois o que falhava no Regime Jurídico anterior da reabilitação urbana era a existência da delimitação de uma área crítica de reabilitação, processo que ficava em aberto sem a tomada de medidas especiais. Hoje em dia, o Regime obriga a concretização de uma operação de reabilitação, que tem um prazo, acrescentando que a equipa entende que deverá haver a referida monitorização constante do trabalho realizado, até mesmo para avaliar a introdução gradual de acertos e correções à operação. Sobre a estratégia de reabilitação para a Alta, mostrou os limites da área, identificando a encosta poente da Universidade, abrangendo também uma parte significativa da Rua da Alegria e a área até o Mercado Municipal. Disse que estas opções estratégicas foram definidas tendo sempre presente a visão estabelecida para o centro histórico, que tem como objetivo global a revitalização económica, cultural e social da Alta de Coimbra. Explicou que a tipologia da operação era uma operação de reabilitação urbana simples, e, por isso, nos termos do Regime, uma operação que se destina principalmente a reabilitação de edifícios. Contudo, do trabalho de campo realizado, considerou importante ter uma perspetiva de atuação mais completa e mais abrangente de toda a área de intervenção. Assim, o estudo perspetiva dois conjuntos de ações: um que responde estritamente o que está previsto no Regime Jurídico, ações sobre o edificado, e outro, consideradas ações complementares, que incidem sobre infraestruturas, equipamentos, espaços verdes, contributos fundamentais para a reabilitação global da Alta, podendo ser entendidos pela Câmara Municipal como ferramentas ou orientações para gradualmente serem implementados como complemento para as ações específicas de reabilitação do edificado. O prazo de execução, definido após reuniões com o Gabinete para o Centro Histórico e do trabalho que já está feito sobre o edificado e o que falta, é de nove anos, terminando esta operação em 2020. Este prazo pode ser prorrogado até um limite máximo de quinze anos, podendo portanto ser prorrogado por mais seis, cabendo às ações de monitorização avaliarem a necessidade ou não de prorrogação deste prazo. Indicou as prioridades e objetivos específicos que foram estabelecidos para a operação: prosseguir com a reabilitação do parque edificado, trabalho iniciado pela Câmara Municipal, consolidando o apoio aos proprietários, promovendo a ocupação de edifícios devolutos, tendo em conta alguns mais emblemáticos na Alta da cidade, que podem vir a albergar funções específicas com capacidade de gerar dinâmica na zona, e incentivando a criação de serviços de proximidade, bem como a instalação de novos estabelecimentos comerciais, que já começa a acontecer no eixo principal de ligação à Universidade. Opinou que ainda havia espaço para tal, e que é importante diluir esta oferta por mais algumas ruas. Outra coisa que não queria perder era a presença dos estudantes na Alta: apesar de existirem algumas repúblicas e residências, era importante que fossem criadas soluções para que se mantivessem e, porventura, que fossem criadas novas. Associou esta matéria à questão da criação de algumas unidades de alojamento local. Informou que tem havido algumas abordagens ao Gabinete para o Centro Histórico neste sentido, e que a equipa é da opinião de que devem ser criadas condições para que tal ocorra. Lembrou que a questão do património cultural deve ser discutida com as várias entidades que gerem o equipamento e que deve ser dado continuidade ao trabalho de gestão de espaço público, já iniciado. Disse que este assunto é mencionado nas ações, onde é proposta a sua reorganização. Insistiu que deve ser assegurada uma boa mobilidade na Alta, apesar de ser uma zona difícil, onde não é possível realizar intervenções bastante significativas. No entanto, afirmou que era importante reforçar algumas questões de ordenamento, nomeadamente no tráfego e no estacionamento. O documento também aborda a realização de eventos na Alta de Coimbra, que já existem, mas que devem ser articulados com o centro histórico, promovendo a afluência de pessoas àquele local. Mostrou imagens de como

Coimbra poderá vir a ser em 2020, no final da operação, salientando que o espaço público nesta antevisão está cuidado, designadamente as praças mais emblemáticas, há uma possibilidade de ligação entre a Universidade e a Alta, há, na Cerca de Santo Agostinho, a hipótese de implementação de um equipamento de carácter social, o que já foi ponderado pela Câmara Municipal, e existe a possibilidade de criação de novos acessos à Alta, como a criação de um atravessamento que a ligará à cota da Rua da Almedina, bem como a possibilidade de criar um novo estacionamento, enfim, o Chefe de Projeto da Parque Expo indicou várias alterações possíveis a serem feitas em prol do desenvolvimento da zona. Relativamente às ações de reabilitação sobre o edificado, declarou que, no fundo, incidem sobre o eixo estratégico um e têm a ver com duas ações: “Coimbra com mais encanto”, nome não muito inovador, mas que diz respeito à reabilitação do parque edificado, e o “habitar diferente”. Mostrou os edifícios que necessitam de intervenção, explicando que podiam ser distinguidas em três níveis (ligeira, média e profunda), sublinhando que eram essencialmente da responsabilidade dos proprietários, mas que teria necessariamente o apoio da entidade gestora da operação. Estimou que o custo, dependente do estado de conservação, da área do imóvel e do tipo de intervenção, para a reabilitação do parque edificado será de cerca de 19 milhões de euros, ou seja, o custo do investimento nesta reabilitação durante nove anos. Disse que a instalação de equipamentos e serviços de proximidade poderá passar pela disponibilização de espaços de património municipal, os quais a Autarquia não dispõe de muitos no momento, mas pode aumentá-los através da cedência ou permuta que venham a acontecer, apontando quatro edifícios com grande potencial: o edifício dos laboratórios da Universidade, pela localização, pelo seu carácter e pelo facto de ter um logradouro, poderia mais tarde acolher uma função de edifício público associado à criação de um espaço de fruição e lazer e ser o referido logradouro aberto à comunidade, um edifício ocupado próximo à Casa da Escrita, um outro onde esteve o IGESPAR e por último, aquele em que funcionou o Governo Civil (pela sua arquitetura e pelo posicionamento na área urbana, tem potencial para acolher uma função relevante enquanto equipamento público). O estudo também indica áreas propícias para a implementação de um equipamento que tenha valências de creche em articulação com a terceira idade. No que se situa perto da Casa da Escrita, pondera-se a criação de uma extensão da Rede de Bibliotecas Municipais, sendo que o pátio integra-se numa outra ação que será abordada posteriormente e, no do Governo Civil, é pensada a criação de um pequeno hotel de charme, aproveitando a bela vista que possui. Como faltam unidades hoteleiras na Alta, a equipa vê neste prédio potencial para tal, frisou. Outra ação proposta tem a ver com a reabilitação das residências dos estudantes, bem como prevê a possibilidade de criação de um site que partilhe um conjunto de questões comuns neste âmbito, como a identificação das residências, a forma como as residências e as repúblicas podem ser usadas na época baixa estudantil, que é a época alta do turismo, enfim, formas de potenciar a matéria e dar incentivos para que uma melhor gestão possa diminuir custos e eventualmente promover o surgimento de novos equipamentos. Afirmou que esta valorização podia ser só funcional ou englobar também a recuperação do edificado. Foram identificadas duas residências temporárias, tendo o Chefe de Projeto da Parque Expo afirmado que devia ser estimulado que outras surgissem. Mencionou ainda a reabilitação do antigo Teatro Sousa Bastos e a possibilidade da construção de residências assistidas, associadas ao Jardim da Cerca de Santo Agostinho, que passaria a ser um jardim com utilização pública. Informou que as ações de reabilitação do edificado tinham uma estimativa de investimento de 19 milhões de euros, conforme referido anteriormente, sendo previsto, para as seis ações, um total de 30 milhões em nove anos. Referiu que existia um conjunto de apoios e incentivos, dentre os quais os municipais (taxas de licenciamento, emissão de alvarás, custos de vistorias e custos de domínio público, que são atualmente bonificadas, devendo continuar a ser ou, até mesmo, o apoio ser aumentado de forma a dinamizar a operação), tendo presente ainda o sistema de licenciamento e a possibilidade da constituição da bolsa de créditos prevista na revisão do PDM. Lembrou também de incentivos de natureza fiscais, como a isenção de IMI, que já existe, tendo a equipa tentado incorporá-la na estratégia de reabilitação, a isenção de IMT e os apoios e incentivos de natureza fiscais nacionais (IRS, IRC e IVA para empreitadas de reabilitação urbana). Para as soluções de financiamento, foram identificadas duas vertentes que podiam ser incentivo público municipal. Uma era a chamada “Coimbra Incentiva”, que consiste no estímulo para a concretização da reabilitação onde o financiamento concedido pela Autarquia chegaria, eventualmente, 10% do valor global das obras, independentemente da comparticipação dada pela Câmara Municipal nos programas de apoio nacionais. No âmbito desta iniciativa, igualmente se prevê a possibilidade de financiamento ao realojamento temporário aquando da realização das obras. Manteve-se no estudo o “Coimbra com mais encanto”, que prevê o fornecimento de materiais de pintura destinado ao tratamento das fachadas dos prédios. Disse que a estimativa de comparticipação para as ações específicas de reabilitação do edificado gira em torno de 30 milhões de euros, cingindo-se a comparticipação da Câmara Municipal em 3 milhões de euros durante os nove anos, nas várias áreas e de acordo com o programa “Coimbra Incentiva” que propõe que seja adotado. Tal não invalidava, contudo, os incentivos públicos de âmbito nacional, e, ao mesmo tempo, alguns instrumentos de apoio ao investimento no âmbito do QREN e da iniciativa JÉSSICA, aplicáveis conforme o tipo de ação de operação que se venha a fazer. Referiu que a gestão e a coordenação da ARU seriam atribuídas ao Município de Coimbra, realçando o apoio, o atendimento e o acompanhamento de proximidade feito aos particulares, bem como, posteriormente, a gestão de apoios e incentivos às ações de reabilitação, além de todo o processo de apreciação e vistoria realizado normalmente pela Câmara Municipal. Disse que o modelo de execução passava pela responsabilização dos proprietários, sendo esta operação dinamizada com incentivos aos proprietários para fazerem o trabalho, cabendo posteriormente à entidade gestora o complemento desta ação. Passa também pela entidade gestora o controlo das operações urbanísticas, ficando à disposição da Autarquia um conjunto de instrumentos de reabilitação urbana que estarão

presentes após a aprovação da ARU (obrigação de reabilitar, direitos de preferência, obras coercivas, demolições de edifícios, arrendamento forçado, etc.). Existe um conjunto de ações propostas que complementarão o primeiro eixo estratégico e que se enquadram nos demais eixos: percursos de ligação entre a Alta e a Baixa, melhoria geral das condições de mobilidade, o Largo da Sé Velha (espaço fulcral da zona), melhoria das condições de espaço público, não só em termos de manutenção e limpeza, mas também na otimização do sistema da recolha do lixo e na oferta de internet a quem ande por ali, a questão do património, da hotelaria e de marketing territorial. Assegurou que estas ações não eram estanques, estando devidamente articuladas entre si, e deu mais alguns pormenores sobre elas. A equipa identificou ainda algumas áreas em que não devia haver estacionamento, ou porque a dimensão da rua não o permite, ou por ter uma grande importância urbanística, nomeadamente no Largo da Sé Velha, onde seria permitida a apenas a paragem de veículos. Para o Jardim de Santo Agostinho, a pretensão é abri-lo ao público e não apenas mantê-lo como um espaço fechado da Santa Casa. O estudo contemplou um conjunto de pontos para os quais há boa visibilidade para o Mondego e para a Baixa da cidade, com o intuito de criar um percurso onde o turista possa fazer. Sobre o Largo da Sé Velha, poderia ser considerado importante, para além da obra em si, como ação estratégica para a reabilitação da Alta, e deveria estar associado a um concurso público de ideias que ajude a dar visibilidade à obra e à reabilitação daquele espaço emblemático. O apoio da candidatura à Património deverá ser devidamente articulado com esta operação de reabilitação, sublinhando que é preciso considerar a integração da Alta de Coimbra na estratégia global de desenvolvimento, criando roteiros de visita e promovendo o marketing territorial, com uma rede de sinaléticas e um portal virtual da cidade que tenha por alvo o turista e que reflita todo o centro histórico. Fez uma estimativa de custos das intervenções das obras complementares, com algumas variações dependendo das escolhas que se faça, e frisou que a comparticipação municipal variava consoante o grau de participação em cada obra: no espaço público, a obra compete à Autarquia, noutros cinge-se a apoios pontuais às iniciativas dos privados. Explicou, por último, o planeamento operacional e financeiro, afirmando que, dos nove anos, os últimos três seriam de consolidação da operação.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** considera este trabalho muito importante e muito bem estruturado mas, ainda assim, salientou que partilha da opinião de alguns técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, designadamente da Diretora do Departamento de Habitação, que fez um conjunto de observações que lhe parecem extremamente pertinentes e com as quais se identifica. Assim, referiu a proposta apresentada que vai no sentido de se anexarem alguns imóveis no Centro Histórico que permitissem alojar famílias, de forma a ajudar a miscigenar o estudante com a família, uma vez que defende que não é viável uma Alta sem estudantes, mas também não é desejável uma Alta só com estudantes. Assim, como seria importante que a Alta tivesse para oferecer, designadamente a casais jovens, habitação a custos controlados, um centro de realojamento, etc. Chamou, ainda, a atenção para a necessidade de articulação entre as 3 ARU's, que hoje, de certa forma, com esta apresentação ficaram aqui mais esclarecidas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que o que está aqui em causa é a aprovação do envio deste documento ao IHRU para, em caso de parecer favorável, ser objeto de discussão pública. Disse, ainda, que se trata dum documento estratégico que representa a sumula de todos os trabalhos elaboradas pela autarquia e que, no fundo, é a visão da Câmara Municipal de Coimbra para esta área mas que não se resume apenas a isto uma vez que apresenta novos contributos e acrescenta a perspetiva de quem está longe e não está comprometido com a realidade. Por outro lado, e se muitas das ações e projetos aqui apresentados já haviam sido propostos e estudados pelos serviços da autarquia, existem outros completamente novos e a incluir naquilo que tem sido o trabalho desenvolvido pela autarquia nesta matéria. Finalmente, confessou que o esforço financeiro que é exigido à autarquia para a reabilitação da Alta nos termos propostos é na ordem do 14 milhões de euros, distribuídos por 9 anos, verba que considera bastante razoável.

O Sr. **Vereador João Orvalho** informou os responsáveis da Parque Expo que este Executivo assumiu um compromisso com a Comunidade Europeia que é o “Pacto de Autarcas” que, em seu entender e uma vez que este documento é, como referiu o Sr. Vereador Paulo Leitão, estratégico, deveria estar plasmado no projeto. O “Pacto de Autarcas”, pelo compromisso assumido, permite que muitas destas reabilitações possam ter a perspetiva da eficiência energética o que facilitará, evidentemente, o acesso a financiamentos. Uma outra questão que gostaria de ver esclarecida prende-se com a falta de parques de estacionamento na Alta. Na verdade, no documento em análise não está prevista a criação de locais destinados a estacionamento de veículos automóveis o que, em sua opinião, é uma verdadeira lacuna e deu o exemplo de muitos outros Centros Históricos, em Portugal e na Europa, onde é fácil o estacionamento o que, evidentemente, potencia e facilita o turismo.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** lamentou não ter tido o tempo necessário para analisar o documento como deveria e gostaria mas, ainda assim, considera que o documento está muito bem elaborado e, em alguns momentos, chega mesmo a ser estimulante. De seguida, e passando à análise das ações propostas, o Sr. Vereador disse que no documento estratégia há uma série de listagens de ações que se encontram em branco e gostaria de perceber por que é que isto foi apresentado desta forma.

O **Chefe do Projeto** esclareceu que cada ação tem uma ficha da qual consta um descritivo e que estas páginas em branco servem só para conseguir localizar a ação respetiva no software original.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** respondeu que na verdade a forma como a documentação foi apresentada não foi a melhor e que acabou por ficar muito mais esclarecido com a apresentação que foi feita hoje do que com a documentação que lhe foi disponibilizada. De seguida disse que ficou também bastante desiludido com o sumário executivo que, na sua opinião, é um documento extremamente importante, na medida em que muita gente não tem possibilidade de ler o documento na íntegra e é da leitura desse sumário que se socorre e o que é apresentado é um documento burocrático e processual do que o que foi feito e não a síntese das conclusões, como deveria ser. De seguida, e passando agora à análise da substância do documento, o Sr. Vereador referiu que ao longo dos últimos 20/30 anos foram elaborados muitos documentos, embora com perspetivas, ambições e objetivos diferentes, mas que têm muito a ver com estas questões e foram aprovados pela Câmara Municipal de Coimbra pelo que, formalmente, estão em vigor, como é o caso do Plano Estratégico. Assim, gostaria de saber se, pelo menos algumas destas propostas são a integração de soluções já aprovadas e definidas pelo Executivo, se são adaptações e evoluções dessas ações ou, ainda, propostas novas. Assim, e a título de exemplo, o Sr. Vereador referiu a proposta apresentada para a reorganização do Centro Histórico, designadamente no que diz respeito à estrutura viária e ao anel exterior, em que a Avenida da Guarda Inglesa aparece desclassificada, isto é, surge rebaixada em termos de funcionalidade para a mobilidade. Se isto é assim, importa esclarecer se esta opção é assumida pela Câmara Municipal, uma vez que, nesta área, a alternativa apresentada é aproveitar a variante sul do IC2, recentemente inaugurada, parte do IC3 até à Ponte Europa, para então fazer o anel. E, diga-se, o mesmo acontece na zona da Boavista, desclassificando formalmente a Avenida do Vale das Flores para dar todo o ênfase à Avenida da Boavista. Ora, o que o Sr. Vereador pretende saber é se, do ponto de vista do modelo de mobilidade, as situações que referiu refletem uma verdadeira desclassificação e o que é que esta opção representa, porque, por exemplo, reparou que um dos projetos tem a ver com a necessidade de reformular a lógica de funcionamento da Avenida da Guarda Inglesa. É preciso clarificar esta opção e esta afirmação porque, dependendo do que ela possa significar, o Sr. Vereador pode, ou não, concordar com a proposta. Aliás, é garantido que com a formalização deste anel exterior se pode redirecionar o tráfego de atravessamento regional e nacional. Só que, conhecendo os números como conhece, o Sr. Vereador alertou para o facto de que esse tráfego regional que há um ano passava na Avenida da Guarda Inglesa representaria no máximo 20/30% do tráfego total, ou seja, 70% desse tráfego total é essencialmente da cidade. Ora, e uma vez que também está prevista a desclassificação do eixo da Avenida Fernão de Magalhães, importa saber se nesta mobilidade intra-cidadina se espera que os condutores tenham que usar este anel exterior. A mesma pergunta, evidentemente, se coloca relativamente à Avenida do Vale das Flores, já que os níveis de tráfego atuais entre esta e a Avenida da Boavista representam uma ratio de 1 para 10, pelo que a questão é saber se é importante, ou não, a transferência destes 10 para a Avenida da Boavista e, em caso afirmativo, como é que se pretende fazer. Finalmente, o Sr. Vereador realçou que em nenhuma das imagens apresentadas é visível, no que diz respeito ao Metro Ligeiro de Superfície, a variante da Solum, pelo que pretende saber se foi uma falha do documento ou se, pelo contrário, significa uma alteração fundamental à solução. Uma outra questão, relacionada com esta, tem a ver com o facto de ser feita uma referência a uma eventual necessidade de ajustamentos ao projeto sendo que lhe parece importante clarificar quais os ajustamentos que poderão estar em causa. O mesmo se passa no que concerne à ligação da Alta, pela via central, até ao rio onde se propõe a introdução de tráfego rodoviário nesse eixo, o que permitira libertar um dos sentidos de tráfego na Rua da Sofia. Ora, importa também precisar se a solução que está a ser preconizada é basicamente a solução que foi desenvolvida pela Metro Mondego e mereceu a aprovação da Câmara Municipal tendo, inclusivamente, sido já sufragada pelo IGESPAR, ou se é algo diferente. São, portanto, alguns exemplos que o Sr. Vereador aqui referiu e relativamente aos quais pretende saber se são projetos novos ou evoluções de projetos já predefinidos.

O **Chefe do Projeto**, arquiteto Bonito, realçou que a metodologia de trabalho passou por incorporar no projeto tudo o que existia anteriormente e era relevante não fazendo, contudo, esse contraponto no documento entre projetos novos e projetos que, já existiam, e foram evoluindo ou sofrendo alterações. Mas, se tivesse que catalogar ou dar um nome aos projetos que constam do documento não teria qualquer dúvida em afirmar que a grande maioria das ações propostas resultam de evoluções de projetos que já existiam e que foram sendo adaptados e ajustados ao que agora se pretende. No que diz respeito à questão da Avenida da Guarda Inglesa, o Sr. Arquiteto disse que o ideal é que ela fosse uma mera rua, uma simples artéria urbana o que, como todos sabem, não acontece. Para isso, seria necessário que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra saíssem da zona e que toda a artéria até ao Convento de S. Francisco fosse reperfilado e com um caráter muito mais urbano e não de atravessamento, com uma maior dimensão populacional. De seguida teceu algumas considerações relativamente às questões do tráfego e à necessidade de, eventualmente, criar alternativas não apenas à Avenida da Guarda Inglesa como no que diz respeito à Avenida Fernão de Magalhães.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que quando se está a defender uma utilização mais urbana da via o conceito tem mais a ver com a organização do espaço público e não tanto com a fluidez e capacidade de escoamento de tráfego. Realçou que esta é a apresentação numa visão estratégica que não pode ser analisada ao detalhe, como pretende o Sr. Vereador Álvaro Seco, e deu o exemplo do projeto relativo à Avenida João das Regras, que se

encontra em fase de conclusão, o que irá permitir, seguramente, garantir uma matriz mais urbana à Avenida da Guarda Inglesa, designadamente no que concerne à urbanidade da artéria.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** não contestou as afirmações do Sr. Vereador Paulo Leitão e disse que, em certa medida, concordar com as opções estratégicas que foram tomadas. Agora, evidentemente, isto não invalida que existam projetos na Câmara Municipal que foram já aprovados e que se encontram a ser desenvolvidos neste preciso momento com um horizonte de implementação de 1 ano que podem já estar a colocar em causa opções que estão hoje aqui defendidas neste documento. Por esta razão não percebe qual o motivo de estar a fazer, nesta altura, esta reflexão estratégica. É perfeitamente despropositada esta visão estratégica, tanto mais depois de ouvir o que disse o Sr. Vereador Paulo Leitão, que no fundo o que propõe é que ignore o documento agora apresentado e que analise os projetos detalhados.

Nesta altura ausentou-se da sessão o Sr. Vereador Luís Providência.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que de tudo o que está escrito e disse não é possível retirar estas ilações. Reiterou que o que se pretende é dotar a Avenida da Guarda Inglesa duma matriz mais urbana. Não consegue perceber quais as objeções colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco pelo que o questionou se as dúvidas que tem se prendem com o esquiço da marginal junto ao Estado Universitário e a variante do Metro Ligeiro de Superfície. É que, a ser assim, considera que elas não têm razão de ser e não se justifica o grau de pormenor que o Sr. Vereador procura encontrar neste documento. Questionou, ainda, se as dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco dizem respeito à espessura do traço representado no esquiço relativamente à Avenida da Guarda Inglesa.

O Sr. **Presidente** esclareceu que o que foi solicitado à Parque Expo foi a elaboração de um estudo para a definição de três ARU's, tendo a empresa apresentado, para além desta definição, um conjunto de reflexões estratégicas com base nos documentos que o concelho de Coimbra foi produzindo ao longo dos tempos. Admite que haja alguma falta de rigor, como o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco sugere, mas na verdade essa não era a intenção desta estudo nem, certamente, da discussão de hoje. Pensa que nesta apresentação o tema da discussão se deve centrar na Alta uma vez que é precisamente disso que o documento trata, sendo certo que a Baixa da Cidade e a Baixa-Rio serão, posteriormente, objeto duma análise desta dimensão. Assim, o Sr. Presidente sugeriu, não obstante a importância de todos estes contributos, que hoje a discussão se centrasse nas propostas concretas para a reabilitação da Alta.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco**, na sequência da intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que, na sua opinião, os documentos apresentados não representam meros esquiços mas sim uma reprodução, em planta, do que foi pensado para a cidade. E, a ser assim, parece-lhe evidente que o facto da espessura do traço ser diferente na circular externa relativamente às restantes artérias, foi deliberada e foi exatamente isso que questionou, isto é, quer perceber o significado desta simbologia. E, disse, o mesmo se poder afirmar relativamente à variante do Metro Ligeiro de Superfície na Solum que aparece num local diferente do que estava previsto e, por essa razão, perguntou se esta situação significava uma mudança de opção, ou pelo menos uma mudança de visão, por parte da equipa que faz o estudo. Por outro lado, e em resposta ao Sr. Presidente, o Sr. Vereador perguntou então o que é que está aqui em causa e o que é que vai ser colocado a votação. É que se for colocado a votação apenas o documento denominado "estratégia" então, não terá qualquer objeção e votará favoravelmente. Agora, se o que está em causa é todo o estudo e se o que é pedido é que seja votada a globalidade do documento, se bem que não seja ainda uma versão final, terá de votar em consciência com o essencial do documento "visão". Finalmente, e relativamente à exequibilidade e calendarização desta solução, o Sr. Vereador disse que gostaria que indicassem, dos 30 projetos identificados na "visão" e nos quais, no essencial, se revê, quais serão os primeiros a colocar em prática, ou melhor, que sejam definidos quais os 5 projetos que eventualmente daqui a 3 anos já estarão implementados.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que a interpretação que dá às plantas é diferente da referida pelo Sr. Vereador Álvaro Maia Seco e o que lhe ressalta das mesmas é a necessidade de reforço da ligação entre as duas margens. No que concerne ao Metro entende que o que se pretende é passar a mensagem da importância do mesmo na reabilitação da cidade nesta zona central.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que não quer transformar esta discussão numa questão política porque, obviamente, o que está aqui em causa são interpretações técnicas diferentes relativamente ao documento "visão".

O **Chefe do Projeto**, arquiteto Bonito, disse que, na verdade, aquilo que a equipa conclui deste projeto do metro foi que existiam um conjunto de desníveis e de descontinuidades de materiais que consideram pouco urbano e que marcará inevitavelmente a imagem do corredor. A opção passaria, então, por uma solução mais uniforme do ponto de vista da pavimentação e do desnível.

Em resposta ao Sr. Vereador João Orvalho, explicou que, quer por questões funcionais quer por questões de entendimento do próprio espaço urbano há sítios que não devem ter estacionamento. O desenho tem de ser feito com

cuidado no sentido de compatibilizar o estacionamento com as condicionantes da Alta de Coimbra, frisou. O estudo não identifica nenhum grande parque de estacionamento, até porque considera que a oferta atualmente existente e a intenção da UC fazer um parque, colmatarão as necessidades. A ideia é haver parques periféricos associados a um meio mecânico ou misto de acesso à Alta da Cidade. Por outro lado, existe o Pantufinhas, que serve toda a zona.

O Sr. **Presidente** agradeceu à equipa da Parque Expo a apresentação audiovisual e os esclarecimentos prestados à vereação e colocou, em seguida, este ponto à votação, esclarecendo que o documento será remetido de imediato para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

Relativamente a este assunto e face ao disposto no Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6899, de 23/02/2012, do Chefe do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4759/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar o projeto de delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta, que engloba para além da estratégia de reabilitação urbana a visão para o Centro Histórico, os estudos de caracterização e o registo das reuniões e outros contactos estabelecidos com entidades locais;**
- **Remeter o processo ao IHRU para emissão de parecer, após o que este deverá ser submetido a discussão pública e proceder à consulta de entidades relevantes para a Alta de Coimbra, nomeadamente, a Direção Regional de Cultura do Centro, a Universidade de Coimbra, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, as Juntas de Freguesia abrangidas, o GECORPA e o Núcleo de Arquitetos de Coimbra devendo, posteriormente, dar-se sequência ao previsto nos nºs 5 e 6 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

PONTO III. PLANEAMENTO E CONTROLO

III.1. 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012 – conhecimento

Através da informação n.º 5072, de 8/02/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, foi dado conhecimento da 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4760/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 9/02/2012, que aprovou a 1.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2012, no valor total de € 10.067.927,00 de reforços e de € 35.180,00 de anulações no orçamento da receita e € 12.233.451,00 de reforços e € 2.200.704,00 de anulações no orçamento da despesa, que tem o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

III.2. Rede Urbana de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – transferência de contrapartida nacional para a Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – 2012 – aprovação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 6054, de 16/02/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4761/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar a transferência da importância de 10.675,89 € para a Agência para o Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – ADCMMM, como contrapartida nacional dos projetos da agência neste âmbito, devendo o respetivo pagamento ser realizado em 3 prestações trimestrais no valor de 2.668,97€, durante o ano de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. COIMBRA SEGURA – Centro Municipal de Proteção Civil – adenda ao contrato de financiamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 6427, de 20/02/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e do parecer do Diretor do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4762/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento da aprovação, por parte do Programa Operacional Regional do Centro, da reprogramação temporal e financeira do projeto “Coimbra Segura – Centro Municipal de Proteção Civil”.**

III.4. Apoio técnico aos moradores para autorreabilitação dos edifícios e habitações/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Ação – alteração da operação de cofinanciamento – conhecimento

Para este assunto e nos termos da informação n.º 6707, de 22/02/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e do parecer do Diretor do referido Gabinete, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4763/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento que o projeto “Apoio técnico aos moradores para autorreabilitação dos edifícios e habitações/Estrutura de Apoio Técnico ao Programa de Ação” foi objeto de alteração financeira e temporal, com o valor de investimento total de € 392.062,45, investimento elegível de € 388.508,80 e a comparticipação FEDER de € 310.807,04 (80%), e a conclusão do projeto para 30/04/2013.**

III.5. Adultos-Jovens em situação precária de emprego e condições sociais – relatório final – conhecimento

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** notou que neste ponto se dá conta do encerramento do projeto através de uma informação técnica que remete para um relatório final ao qual os vereadores não tiveram acesso.

O Sr. **Presidente** concordou com o Sr. Vereador e lamentou o lapso dos serviços, que será colmatado com a disponibilização do referido relatório na plataforma eletrónica.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 4076, de 1/02/2012, do Gabinete de Planeamento e Controlo, e do parecer do Diretor do referido Gabinete, de 20/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4764/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento do relatório final do projeto “Adultos-Jovens em situação precária de emprego e condições sociais”.**

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO IV. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o mesmo que sucedeu relativamente à apresentação da Parque Expo sucede neste caso: é humanamente impossível estudar dois regulamentos durante o fim-de-semana. Assim, sugeriu o adiamento da votação destes documentos para a próxima reunião.

O Sr. **Presidente** disse que, não obstante compreender a argumentação do Sr. Vereador, entrará em vigor em Maio a Lei do Licenciamento Zero, que obriga à revisão destes regulamentos até lá. Hoje o que está em votação é a abertura do período de apreciação pública e Coimbra está a fazer um esforço titânico para conseguir aquilo que está convencido que praticamente nenhum Município conseguirá, que é ter os regulamentos prontos até à data de entrada em funcionamento do Licenciamento Zero. Infelizmente há grandes atrasos, explicou, acrescentando que alguns municípios tinham ficado encarregues de apresentar um trabalho piloto que depois serviria às restantes Autarquias, o que não sucedeu. Ainda assim, acredita que vale a pena o esforço de apresentar o trabalho pedido atempadamente.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** sugeriu o envio do Regulamento da Publicidade a todas as empresas que tenham requerido licenciamentos de publicidade no sentido destas darem contributos e sugestões que melhorem o documento final.

IV.1. Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra – revisão – abertura do período de apreciação pública

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 6823, de 22/02/2012, pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4765/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar o projeto de Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, promovendo o período de audiência dos interessados e de discussão pública.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

IV.2. Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade – revisão – abertura do período de apreciação pública e audiência de interessados

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 7644, de 22/02/2012, pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4766/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, promovendo-se o período de audiência dos interessados e de discussão pública.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

PONTO V. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

V.1. Desfiles de Carnaval – licença de espetáculos e divertimento nas vias e lugares públicos – isenção de taxas – ratificação

O Agrupamento de Escolas Inês de Castro e o Agrupamento de Escolas de Taveiro solicitaram autorização para a realização de desfiles de carnaval dos alunos pelas ruas do concelho, no dia 17 de fevereiro de 2012.

Assim, considerando que os festejos de carnaval têm séculos de tradição, e tendo em conta o caráter lúdico e pedagógico para as crianças na participação dos desfiles pelas ruas do concelho, estes pedidos poderão ser enquadrados como atividades de interesse municipal, pelo que o Executivo deliberou, com base na informação nº 6210, de 17/02/2012, da Chefe do Gabinete de Relação com o Município:

Deliberação nº 4767/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/02/2012, que isentou do pagamento de taxas as escolas do concelho que organizaram desfiles de carnaval, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, por estarmos perante um evento de manifesto e relevante interesse municipal, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação à Polícia Municipal e forças policiais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Maratona contra o Colesterol – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 5408, de 10/02/2012, do Gabinete de Relação com o Município e parecer da Chefe do referido Gabinete, de 14/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4768/2012 (27/02/2012):

- **Isentar a firma “Parceiros de Comunicação, S.A.”, em representação de um projeto do Instituto do Coração e da Danacol (Danone), do pagamento de taxas de ocupação do espaço público pelo estacionamento de unidade de rastreio (autocarro decorado com as medidas de 12m X 4m), para**

promover o evento denominado “Maratona contra o Colesterol”, que consiste num rastreio gratuito à população, bem como promover hábitos de alimentação saudável através de aconselhamento nutricional, nas seguintes datas e locais: - 30 de Março, sexta-feira: baixa de Coimbra em frente ao Hotel Astória (das 09H às 19H); - 31 de Março, sábado: Praça Heróis do Ultramar (das 10H às 19H); - 01 de Abril, domingo: zona das Docas de Coimbra – parque de estacionamento (das 10H às 19H), ascendendo as respetivas taxas, em caso de pagamento, a 896,52€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

VI.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 24 de fevereiro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 3.223.106,45€ (três milhões duzentos e vinte e três mil cento e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 794.578,25€ (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito euros e vinte e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.428.528,20 € (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e oito euros e vinte cêntimos).

Deliberação nº 4769/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento.**

VI.2. Concurso público n.º 2/2010 – fornecimento de gasóleo – resolução do contrato

Relativamente a este assunto e após decorrido o período de audiência prévia aos interessados, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6382, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 20/02/2012:

Deliberação nº 4770/2012 (27/02/2012):

- **Resolver o contrato, a título sancionatório, celebrado em 16/08/2010 com a Scalea Combustíveis, SA, ao abrigo do disposto no art. 333.º, n.º 1, alínea a), do Código dos Contratos Públicos, por incumprimento definitivo deste contrato pela empresa;**
- **Executar parcialmente, no montante de € 3.301,05 a garantia n.º 2010.09942, emitida pela Norgarante – Sociedade de Garantia Mútua, SA, como indemnização pelos prejuízos incorridos pelo Município de Coimbra e decorrentes do incumprimento pela Scalea Combustíveis, SA, das suas obrigações contratuais como acima descrito, conforme previsto no art. 296.º, n.º 1, alínea b), e no art. 333.º, n.º 2, ambos do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VII.1. Loteamento Industrial de Eiras – alteração (3.º aditamento)

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 11, de 10/02/2012, da Divisão de Planeamento Urbano, e parecer do Diretor Municipal de Administração do Território, de 21/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4771/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar a alteração (3º aditamento) ao Loteamento Industrial de Eiras, de iniciativa municipal, com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Planeamento Urbano e nos termos da respetiva memória descritiva e justificativa e da nova planta de síntese, sublinhando-se que a nova área de implantação deve fixar-se em 1.107,3 m2 para o lote 9, por arredondamento a uma decimal, como consta do quadro de áreas da planta de síntese alterada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador João Orvalho.

PONTO VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

O Sr. Vereador Paulo Leitão sugeriu que fosse alterada, numa próxima reunião, a deliberação de Câmara em que esta delega competências no Sr. Presidente, de tal forma a reduzir, e muito, a quantidade de assuntos relativamente

simples do urbanismo trazidos ao Executivo, poupando os serviços, nomeadamente nas caducidades das licenças, mantendo-se apenas a dos loteamentos, que têm pertinência em serem deliberadas pela Câmara Municipal. O Sr. **Presidente** confirmou que daria instruções para que a proposta fosse preparada para vir a uma próxima reunião de Câmara, para evitar que viessem a infinidade de caducidades de obras ao Executivo como se verificou naquela ordem de trabalhos.

VIII.1. Cimpor, S.A. – redução de taxas

A informação n.º 866, de 19/12/2011, do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, deu origem à informação n.º 33, de 31/01/2012, do mesmo departamento, que se transcreve:

“A) Em cumprimento do despacho do Sr. DMAT, de 30-01-2011, refere-se:

De acordo com o artigo 159º do RMUE, podem ser dispensados ou reduzidos do pagamento das taxas previstas no Regulamento, mediante deliberação da Câmara Municipal:

(...)

c) Os promotores de operações urbanísticas que revistam ou prossigam relevante interesse público;
d) Os promotores de operações urbanísticas destinadas a indústrias transformadoras e a atividades empresariais relevantes, designadamente na área de ID;

B) O citado artigo não aborda critérios que definam o montante da redução, cabendo à CM na sua doutra abordagem ao pedido fixar esse valor tendo por base uma avaliação técnica.

C) No caso em apreço e após despacho atrevo-me, ponderando todos os fatores, dos invocados aos observados (mencionados na informação 866) a propor que a CM delibere sobre a redução das taxas no valor de 50% (como máximo admissível) ou seja fixarem-se as taxas no valor mínimo de €48.000,00”.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** afirmou não compreender por que razão há de a Câmara Municipal aplicar uma redução de taxas de 50% a uma grande empresa como a Cimpor. Admitiu que há alguns benefícios mas considera um dever da empresa concorrer para esses benefícios. Prescindir de 48 mil euros quando estas empresas devem ter preocupações ambientais não lhe parece bem.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** concordou com a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós e acrescentou não perceber como é que os serviços propõem esta redução sabendo-se os ónus. Crê mesmo que esta redução de taxas fere claramente o interesse de um Município que tem dificuldades financeiras em assumir os seus compromissos.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4772/2012 (27/02/2012):

- **Não aprovar a proposta constante da informação do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão e Maria João Castelo-Branco, votaram contra os Srs. Vereadores Luís Providência, Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós e absteve-se o Sr. Presidente.

Nesta altura retomou os trabalhos o Sr. Vereador João Orvalho.

VIII.2. Burgonovo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – operação de loteamento urbano – Quinta do Canal – Santa Clara – Reg. n.º 4269/2012

Relativamente a este assunto e na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 3040/2011, de 23/05/2011, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 193, de 8/02/2012, da Divisão de Estruturação Urbana:

Deliberação n.º 4773/2012 (27/02/2012):

- **Aceitar a calendarização das obras de urbanização anexas ao registo 4269/2012 e autorizar o pagamento fracionado das respetivas taxas, nos termos e condições regulamentadas no artigo 98º do RMUE, ou seja, a 1ª prestação, no valor de 22.700,58€, aquando da emissão do alvará de loteamento e a 2ª prestação, no montante de 52.968,02€, até ao término do prazo de execução das obras de urbanização, devendo ser prestada caução de igual valor (52.968,02€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Vítor Manuel Ferreira Santos – operação de loteamento urbano com obras de urbanização – Relvas – Marmeleira – Souselas – Reg. n.º 32426/2011 e n.º 34746/2011

Para este assunto, e uma vez que a proposta de ocupação respeita as condições que estiveram subjacentes à informação prévia de operação de loteamento favorável concedida pela deliberação da Câmara Municipal nº 2156/2010, de 22/11/2010, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 200, de 8/02/2012, da Divisão de Estruturação Urbana:

Deliberação nº 4774/2012 (27/02/2012):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, nos termos dos artigos 26º e 53º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, com as condições constantes na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio Mãe:
Prédio Rustico, situado em Relvas, Marmeleira, com a área total de 3652,80 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3622/20060706 e inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 815, da freguesia de Souselas, confrontando a Norte com Manuel Batista, sul com caminho, nascente com José de Sousa Parente e poente com César Morais e Ilda Carvalho.
Área de cedência : domínio público
Parcela de terreno com a área de 314,30 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 3622/20060706 e do inscrito na matriz predial rústica com o artigo nº 815, da freguesia de Souselas, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo a Norte com Lotes 1,2,3 e 4, Sul com caminho, Nascente com José de Sousa Parente e Poente com César Morais e Ilda Carvalho;
- **Atribuir à área de cedência para domínio público o valor de 4.714,50 € (314,30 m2 x 15€/m2).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Rodrigues & Névoa, Lda. – projeto de arquitetura/resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Av. Sá da Bandeira, 91 – Reg. n.º 7571/2012

Para este assunto foi elaborada a informação nº 263, de 21/02/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, que mereceu o parecer do Diretor Municipal de Administração do Território em 21/02/2012.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que se trata de um edifício que já existe na Av. Sá da Bandeira, que em 1985 mereceu a aprovação do Executivo (numa altura em que o PDM ainda não estava em vigor) com a constituição de uma área de construção para escritórios, comércio e indústria de 565m2, garagem, arrumos ou similares de 125m2. Na altura, o insólito foi que após a aprovação pelo Executivo não foram pagas as taxas nem levantada a respetiva licença. Já em 2006 (altura em que já estava em vigor o PDM) vem a Câmara, por unanimidade, aprovar a referida existência (ou seja, o projeto do que lá existe construído desde 1985) e foi reconhecida uma área bruta superior à que hoje é proposta. Após essa aprovação o requerente remeteu uma alteração a este projeto que contou com o indeferimento do Sr. Vereador. Seguiu-se, por um automatismo processual, a caducidade do referido licenciamento. O que se passa agora é que o requerente pretende licenciar de novo o edifício que lá existe há vários anos, que está consolidado e tem um enquadramento na avenida em si. O que é necessário é que a vereação hoje aqui reconheça, por uma maioria de dois terços, as vantagens arquitetónicas e urbanísticas da preservação deste edifício. Salientou ainda um preciosismo de medição utilizado por esta divisão e não pelas outras do DGURU, que foi corrigido pelo Sr. Diretor Municipal: assim, a área bruta de construção deve passar a ser lida como 556m2 e não 592m2, porque há uma pala de madeira que não deve ser considerada, de acordo com os critérios em vigor e que, por preciosismo, foi considerada no passado. O Sr. Vereador frisou que não está em causa um acréscimo ou qualquer ganho económico, já que a área licenciada em 1985 era de 565m2. Está apenas em causa a legalização do edificado.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que tem uma posição relativamente às majorações de área que já explanou amplamente noutras ocasiões. Admitiu, no entanto, que este caso é ligeiramente diferente dos que aqui têm sido apresentados e dos quais tem discordado frontalmente. Neste caso, os vereadores do PS optarão pela abstenção. Acrescentou que até estaria disponível para votar favoravelmente se a maioria tivesse acolhido as alterações processuais que há meses vem defendendo. Esta é, na verdade, uma questão política, uma questão de política de licenciamento e, portanto, sugeriu que o ponto fosse retirado e que fossem reavaliados os procedimentos.

No seguimento e de acordo com a proposta do Sr. Vereador Álvaro Maia Seco, mediante proposta formal do Sr. Diretor Municipal de Administração do Território, o Sr. **Presidente** explicou que o que seria hoje votado seria a

abertura de um período de discussão pública, nos termos do RMUE, sobre este projeto, período findo o qual ele aqui voltará.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4775/2012 (27/02/2012):

- **Promover o período de discussão pública, nos termos do RMUE e da proposta do Sr. Presidente acima enunciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Mário Amado Eufrásio – junção de elementos/resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Vendas de Pousada – Tirado – Reg. n.º 3554/2012

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 230, de 14/02/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4776/2012 (27/02/2012):

- **Deferir o projeto de alterações (para efeitos de legalização) consubstanciado nas peças desenhadas constantes do registo nº 34269/2011 e nº 70667/2010 e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelas razões expressas na informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Gonçalves & Gomes, Lda. – licença especial para acabamentos – Campinas – Reg. n.º 1237/2012

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 124, de 25/01/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4777/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de obras de urbanização, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;**
- **Deferir o pedido de licença especial de acabamentos das obras de urbanização pelo prazo de 4 meses e meio, ao abrigo do nº 3 do artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Mário Simões Carriço – junção de elementos – Carreira de Tiro – Eiras – Reg. n.º 2907/2012

Para este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 205, de 9/02/2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer do Diretor Municipal de Administração do Território de 21/02/2012:

Deliberação nº 4778/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar a alteração ao loteamento titulado pelo alvará nº 170, constante dos registos nºs 36186/2011, 876/2012 e 2907/2012, nos termos constantes da informação da Divisão de Estruturação Urbana acima referida e com as condições expressas no parecer do Diretor Municipal de Administração do Território exarado na referida informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra, C.R.L – projeto de arquitetura – Rua dos Cantoneiros, n.º 9 – Reg. n.º 10722/2009

Relativamente a este assunto e atendendo a que se encontra em análise nos serviços respetivos um processo da requerente a solicitar o licenciamento de um projeto de arquitetura para o mesmo local, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 407, de 16/02/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão de 20/02/2012:

Deliberação nº 4779/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade do processo nº 01/2009/1927 ao abrigo do disposto no nº 6 do artigo 20º do RMUE com dispensa de audiência prévia formal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Pensaplano – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Portela – Lote 15.5 – Reg. n.º 73852/2011

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 155, de 18/01/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4780/2012 (27/02/2012):

- **Não rejeitar a Comunicação Prévia, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelo prazo requerido de 12 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. Pensaplano – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Portela – Lote 15.7 – Reg. n.º 73851/2011 e n.º 01/2012/5201

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 196, de 26/01/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 6/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4781/2012 (27/02/2012):

- **Não rejeitar a Comunicação Prévia especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelo prazo de 12 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. Pensaplano – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Quinta da Portela – Lote 15.9 – Reg. n.º 73854/2011 e n.º 01/2012/5198

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 197, de 26/01/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, de 6/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4782/2012 (27/02/2012):

- **Não rejeitar a Comunicação Prévia especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no artigo 88º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, pelo prazo de 12 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Vegas – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – caducidade da comunicação prévia – Quinta do Lagar – Santa Clara – Reg. n.º 8304/2008

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 71, de 5/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 9/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4783/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da comunicação prévia, uma vez que se verificou que a obra ainda não se iniciou, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3872/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Márcio José Ribeiro Gonçalves – caducidade do alvará de licença de construção – Casais de Vera Cruz – Reg. n.º 61743/2010

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 382, de 31/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 1/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4784/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3859/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. João António Seiça Cortesão – caducidade do alvará de licença de construção n.º 59/2007 – Rua das Azenhas, 2 – Reg. n.º 17506/2008

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 313, de 25/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4785/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de obras 59/2007, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3980/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. José Carlos Correia Gomes – caducidade do alvará de licença de construção – Rua Nossa Senhora das Preces – Carvalho, 4 – Reg. n.º 48106/2010

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 61, de 4/01/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 9/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4786/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção nº 435/2008, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3331/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Manuel de Oliveira dos Santos – caducidade do alvará de licença de construção – Quinta de Santa Apolónia – Reg. n.º 15359/2010

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 4053, de 7/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 12/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4787/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará 131/2010, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3581/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Carlos José Ferreira Marcos – caducidade do alvará de licença de construção – Estrada da Redonda – Escravote – Reg. n.º 41256/2010

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 4054, de 7/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 12/01/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4788/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3425/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.18. Joel Filipe Antunes da Silva – caducidade do alvará de licença de construção – Estrada da Redonda – Escravote, 134 – Reg. n.º 8494/2011

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 509, de 9/02/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 10/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4789/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará 342/08, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3427/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.19. Pedro Augusto Cardoso Pires da Silva – caducidade do alvará de licença de construção/comunicação prévia – Rua Principal da Serra da Rocha, 14 – Reg. n.º 27165/2011

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 4260, de 29/12/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 30/12/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4790/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará 525/10, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3504/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.20. Adelino Borges, Lda. – caducidade do alvará de licença de construção/comunicação prévia – Quinta da Mainça – Lote 15 – Reg. n.º 14278/2008

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 475, de 7/02/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4791/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença de construção titulada pelo alvará 173/06, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 41/2012 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.21. Maria da Graça Ferreira Pires da Silva Dias – caducidade do alvará de licença de construção/comunicação prévia – Vale do Asno – Cova do Ouro – Reg. n.º 105269/2006

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 476, de 7/02/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4792/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 3919/2011 da Divisão de Fiscalização Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.22. Fernando de Jesus Machado – autorização de utilização/exposição – Romeiras – Eiras – Reg. n.º 22/2012/6054

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 465, de 7/02/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão de 8/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4793/2012 (27/02/2012):

- **Declarar a caducidade da licença aprovada por despacho de 8/10/2009, referente ao projeto de alterações aprovado por despacho de 16/05/2008, uma vez que as alterações não se chegaram a realizar;**

- Autorizar a alteração de utilização, no âmbito do disposto no nº 5 do artigo 4º e nº 1 do artigo 62º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação) com a redação em vigor, nos termos e com as condições constantes na informação da Divisão de Fiscalização Urbanística acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.23. Sérgio Cunha Velho de Sousa – receção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 621 e redução do valor da caução – Mainça – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 27/2012/2799

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 393, de 14/02/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 20/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4794/2012 (27/02/2012):

- Aprovar a Receção Provisória das obras de urbanização das infraestruturas de rede viária e intervenção paisagística, rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais, rede de telecomunicações, rede elétrica, e rede de distribuição de gás, nos termos do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação em vigor);
- Reduzir o valor da caução prestada através da garantia bancária nº 0239.006008.393, emitida em 15/06/2009 pela Caixa Geral de Depósitos, do valor de 102.000,00 € para o montante de € 10.597,82, referente a 10% dos valores devidamente atualizados das cauções iniciais das infraestruturas recebidas (valor a conservar até à receção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor, cinco anos após a receção provisória, de acordo com o nº 5 do artigo 87º do mesmo diploma legal), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas, à Divisão de Contabilidade e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.24. António Pedro da Silva Melo – receção definitiva das obras de urbanização e libertação da caução – Bairro das Flores – Espírito Santo das Touregas – Reg. n.º 3385/2012

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 398, de 1/02/2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 6/02/2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4795/2012 (27/02/2012):

- Aprovar a receção definitiva das obras de urbanização / infraestrutura pública de rede viária, nos termos do artigo 87º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, com a redação em vigor);
- Libertar a caução prestada através da garantia bancária nº 36230488088086, emitida em 3/04/2007 pelo Banco Santander Totta, S.A., no valor de 1.945,00 € (conforme solicitado pelo promotor e nos termos do definido no artigo 54º do mesmo diploma legal), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Infraestruturas / Divisão de Vias e Espaços Públicos, à Divisão de Contabilidade, DTO e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.25. Midopredial – Comércio e Indústria de Propriedades, Lda. – receção definitiva das obras de urbanização do alvará n.º 427/99 – Quinta da Misericórdia/Estrada Coselhas – Reg. n.º 72047/2011

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 672, de 22/02/2012, do Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística e parecer do Diretor Municipal de Administração do Território, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4796/2012 (27/02/2012):

- Aprovar a receção definitiva (total) das obras de urbanização do alvará nº 427, nomeadamente quanto às infraestruturas viárias, de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais, elétricas, de telecomunicações e de gás, procedendo, em consequência, à libertação das garantias existentes, no valor de 22.207,24€;

- **Dar conhecimento da presente deliberação ao promotor, à SCMC, ao Departamento de Obras e Infraestruturas, à Junta de Freguesia de Santa Cruz e à entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.26. Freguesia de Almedina – programa base da Rua Dr. João Jacinto e Beco de São Marcos

Na sequência do reconhecimento dos espaços públicos da Freguesia de Almedina, dando resposta à Portaria nº 701-H/2008, de 29 de Julho, e ainda em conformidade com a aprovação do Programa Preliminar, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 6261, de 17/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4797/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar o Programa Base para a Rua Dr. João Jacinto e Beco de S. Marcos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.27. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha, n.º 30 e Beco da Carqueja, n.º 3 para instalação de berçário, infantário e creche – 2.ª fase – ajuste de cotas no pavimento térreo

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 5298, de 10/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que se transcreve:

“No decorrer das sondagens arqueológicas que se verificam no edifício sito no Largo da Sé Velha, nº 30, foram detetados erros no levantamento das cotas do pavimento térreo. Após a escavação de algumas sondagens até à rocha natural foi possível verificar a cota de fundação de algumas das paredes resistentes a manter.

Tendo decorrido uma reunião no local com o autor do projeto de estabilidade, Eng. Hugo Macedo, em 3/02/2012, decidiu-se alterar a cota de parte do pavimento térreo mantendo o limite regulamentar de 2.60m de pé direito para o funcionamento da Creche e Jardim de Infância numa reabilitação. Dessa forma, parte da cota do pavimento vai subir 20 cm continuando a ser possível manter o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 163/2006 de 8 de Agosto sendo criada uma rampa que obedece ao limite estipulado no ponto 1 do artigo 2.5.2. (é criada uma rampa com 10% de inclinação com 2 m de desenvolvimento).

Para criar a referida rampa é necessário alterar o projeto de arquitetura e a disposição da casa de banho acessível do piso 1 eliminado um balcão e um vão anteriormente previstos, mas sem prejuízo para o funcionamento do equipamento, conforme o desenho 3.01.

Uma vez que as alterações não são significativas e a fim de não prejudicar o prazo para o lançamento de concurso, propõe-se que as alterações se efetuem em obra para não criar incoerência entre os projetos de especialidades e o de arquitetura, embora os desenhos se encontrem concluídos com as alterações.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4798/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.28. Rua Dr. João Jacinto, n.ºs 16 a 18 – classificação de imóvel para efeitos de eventual aplicação do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI

Relativamente a este assunto e uma vez que não foram executadas as obras cuja prorrogação do prazo havia sido solicitada em sede de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 5289, de 9/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 4799/2012 (27/02/2012):

- **Classificar como prédio urbano degradado para efeitos de aplicação do nº 8 do artigo 112º do CIMI, o imóvel sito na Rua Dr. João Jacinto, nº 6 a 18, propriedade de Carlos Manuel Loureiro Fernandes, Cesaltina da Conceição Loureiro F. Martins, Ercília da Graça L. Fernandes Branco, Ermelinda Loureiro Fernandes, Fernando António Loureiro Fernandes, José Alberto Loureiro Fernandes e Maria João Loureiro Fernandes Dias, notificando-se os interessados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.29. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, n.ºs 77 e 79 – freguesia de Santa Clara – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 6443, de 20/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4800/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar o despacho de 22/02/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, nºs 77 e 79, freguesia de Santa Clara, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 3498, pelo valor de € 160.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.30. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Azeiteiras, n.ºs 45 e 47 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 5915, de 15/02/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4801/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar o despacho de 22/02/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Azeiteiras, nºs 45 e 47, freguesia de S. Bartolomeu, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 883, pelo valor de € 40.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.31. Projeto de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Alta

Este assunto foi tratado a seguir ao PONTO II.3. – Protocolo de Delegação de Competências 2011 – freguesia de Santa Cruz – alteração, como então se fez referência.

PONTO IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

IX.1. Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra – concurso público com publicitação internacional – adjudicação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que tinha uma dúvida relativamente à empresa vencedora do concurso, que vai construir e explorar o complexo funerário. Não vislumbra, na informação disponibilizada, qual a experiência da Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. e se possui os requisitos necessários para explorar um complexo funerário. Por outro lado, crê que nenhum dos membros do júri deste concurso possui experiência neste tipo de infraestrutura. Está certo que a decisão foi tomada com base no caderno de encargos e tendo em conta a obra de construção civil, não em função da exploração do equipamento. Nesse sentido, gostaria de saber qual a garantia que a CMC tem relativamente a uma empresa que nunca esteve ligada a este setor.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** distribuiu alguns elementos adicionais do processo e informou que a proposta vencedora foi objeto de um estudo económico que o júri deste concurso teve oportunidade de analisar. Quanto à questão da alegada falta de experiência nesta área, levantada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que a própria empresa indica, na proposta, os crematórios que já tem e quem ficará responsável pela manutenção do forno crematório. Portanto, esta empresa já tem ligações ao ramo de atividade em causa. E exemplificou com o Complexo Funerário da Quinta do Conde, cujo procedimento/funcionamento é em tudo semelhante. O Complexo Funerário de Loures é também desta empresa. Na proposta a Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. refere ainda que será a empresa Necrópolis a responsável pela manutenção do forno crematório.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** insistiu na questão: a empresa Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. ganhou o concurso de conceção, construção (e até aqui tudo bem) e concessão do Complexo Funerário Municipal de Coimbra e, portanto, gostaria de saber se essa empresa vai, de facto, fazer isso tudo, se tem condições para assegurar todo o

serviço com base no qual ganhou um concurso público com publicitação internacional, sobretudo a parte referente à exploração do equipamento. E frisou que a empresa é a única a concurso, visto que as outras foram excluídas.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** insistiu que este modelo já é utilizado noutros crematórios do país, em que a Tomás de Oliveira se tem socorrido de outras empresas para assegurar a manutenção dos fornos e a prestação de determinados serviços. E esse procedimento não põe em causa o caderno de encargos, frisou.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** registou que a Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. se socorre, segundo o Sr. Vereador Paulo Leitão, de terceiros para ganhar um concurso deste tipo e que, de outra forma, nunca ganharia. Evidentemente que, nestas condições, não poderá votar favoravelmente esta proposta.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** declarou que, a bem da transparência e para que não paire qualquer dúvida sobre este processo, distribuiria a declaração da empresa e disse esperar que o Sr. Vereador Carlos Cidade não esteja a pôr em causa a idoneidade dos técnicos da Autarquia que assinam esta proposta, todos eles bastante experientes. Posto isto, sugeriu que este ponto fosse votado no final da ordem de trabalhos para que todos os colegas de vereação tivessem tempo de analisar os elementos processuais quer entretanto distribuiu.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou de quem era a declaração distribuída, já que não está assinada por ninguém, logo, não é uma declaração. Por outro lado, ainda que fosse efetivamente uma declaração e estivesse assinada, deveria estar rubricada por todos os membros do júri e integrar o processo de concurso, facto que também não sucede. A Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. não está habilitada, em todos os alvarás que a empresa possui, a fazer qualquer tipo de exploração, denunciou.

O Sr. **Presidente** disse que esta informação é assinada por sete técnicos superiores da Autarquia, a maior parte deles dirigentes de serviços. Os sete concluíram que esta deveria ser a proposta vencedora, pelo que, pessoalmente, se sente confortável em votar a favor.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** subscreveu as palavras do Sr. Presidente e acrescentou que todos os vereadores, desde a altura em que os documentos são disponibilizados na plataforma eletrónica até à reunião, são livres de consultar todos os elementos dos processos, evitando dessa forma o levantamento de dúvidas desnecessárias.

O Sr. **Vereador João Pedro Trovão** disse que o que retira das anteriores intervenções é que esta empresa terá de se socorrer de outras empresas para fazer a exploração deste serviço. Portanto, sugeriu que na proposta ganhadora ficasse explícito qual é a empresa de que a Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. se vai socorrer. Essa informação é o que, na sua opinião, falta para que a proposta ora em discussão possa ser votada favoravelmente. Porque sem esse elemento o Município não tem garantias suficientes de como vai decorrer a exploração do complexo funerário, defendeu.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** instou os Srs. Vereadores a apontarem o(s) erro(s) ou incumprimento(s) detetados no caderno de encargos. Se for esse o caso, retira-se o processo e informa-se o júri. Caso assim não seja, sugere que se passe à votação.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** quis deixar uma vez mais registado que a maioria não foi capaz de responder à questão inicialmente colocada, e que era se a Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A., que detém alvarás apenas e só para construção civil, está em condições de fazer a exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra, com as características específicas e próprias de um complexo funerário.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que entre os membros deste júri, constituído por sete pessoas, está, por exemplo, a chefe da Divisão de Apoio Jurídico e de Contencioso. Assim, presume que todas as questões jurídicas estejam asseguradas e tem alguma dificuldade em pôr em causa a honorabilidade destes sete técnicos superiores. Isto independentemente de concordar ou não com a subconcessão a outras empresas. Acrescentou que diariamente a vereação é confrontada com diversos concursos e júris pelo que mal estariam se não confiassem nos técnicos desta Autarquia. Até prova em contrário, não crê que haja qualquer motivo para este tipo de desconfianças.

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 6290, de 17-02-2012, do Júri do Procedimento, que remetia o relatório final da empreitada identificada em epígrafe e com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4802/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar o relatório final do júri do concurso público com publicitação internacional para a Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos;**

- Excluir a proposta do concorrente n.º 1 “Construções Beiracorvo, Lda.” nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146º, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 70º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- Excluir a proposta do concorrente n.º 2 “Alexandre Barbosa Borges, S.A.” nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146º, e da alínea b) do n.º 2 do artigo 70º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- Adjudicar a empreitada “Conceção, Construção e Concessão de Exploração do Complexo Funerário Municipal de Coimbra”, objeto do concurso público n.º 5047/2011 ao concorrente Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A., nos termos da sua proposta n.º 3, tendo em conta que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Francisco Queirós, Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade e João Pedro Trovão.

O Sr. **Vereador Luís Providência** quis deixar uma palavra de apreço ao Sr. Vereador Paulo Leitão porque, independentemente das hipotéticas questões processuais levantadas, este é um processo que se arrasta nesta Câmara há mais de dois anos e ele teve, de facto, o mérito de fazer aparecer empresas capazes de corresponder à vontade do Município de Coimbra. Só por isso, entende que o Sr. Vereador Paulo Leitão está de parabéns.

IX.2. Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – receção provisória parcial final

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3073, de 25-01-2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4803/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar a receção provisória parcial final da empreitada “Infraestruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Reconstrução de Muros de Suporte/2010 – receção provisória

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 4925, de 07-02-2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4804/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar a receção provisória da obra “Reconstrução de Muros de Suporte/2010”, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos, publicado através do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Zona de estacionamento de duração limitada na Praceta Flávio Rodrigues – instalação de parquímetro

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** questionou a não inclusão, nos documentos digitais que recebeu, da planta de implantação da solução, e disse que na proposta não encontra nenhuma justificação técnica para ali haver estacionamento ou não. A única coisa que é dito é que as receitas reverterão para financiar os SMTUC, o que, aliás, já é política da CMC há muitos anos, pelo que está certo que não será essa a única justificação. Do pouco que conhece do local, sabe que este estacionamento também tem uma função de apoio à função residencial. Ora, se passar a ser pago nos dias úteis entre as 8h e as 19h, e tendo em conta essa função residencial, não lhe parece correto que não haja uma isenção total ou parcial de pagamento para moradores. Neste contexto, considera que a proposta não está em condições de ser aprovada.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** admitiu que a informação está um pouco resumida demais, faltando-lhe alguns passos essenciais. Explicou que a questão surgiu devido ao restaurante instalado no rés-do-chão, no sentido de criar lugares de cargas e descargas. Isto implicava destruição de espaço público ajardinado e foram os próprios residentes que pediram à CMC a alteração de tal situação, passando o parque de carga e descarga da zona frontal para esta ora proposta. Esta sugestão dos moradores surgiu porque eles têm estacionamento assegurado na zona, facto atestado na

altura pela Divisão de Trânsito. Daí a colocação de parquímetros na Praceta Flávio Rodrigues, nas traseiras dos prédios, promovendo maior rotatividade no estacionamento.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** afirmou não pôr em causa a bondade das explicações ora dadas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão mas, na verdade, nada do que disse consta da proposta em discussão. Não questiona sequer a necessidade de mudança dos lugares de carga e descarga mas entende que a Autarquia tem de ter uma política de tarifários de estacionamento. É, aliás, a favor da tarifação do estacionamento, não é essa a questão. Mas também é defensor de que a política de tarifários de estacionamento deve ser, em primeira instância, um instrumento regulador da procura, e isso não está escrito nesta proposta. O Sr. Vereador sugeriu que o processo fosse retirado e que voltasse à Câmara na próxima reunião, devidamente fundamentado.

Este processo foi retirado da ordem de trabalhos.

Nesta altura passou-se à votação do Ponto XIII, visto que a Sra. Vice-presidente teria de se ausentar da reunião antes do final.

PONTO XIII. CULTURA

XIII.1. Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte – protocolo/apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 4666, de 06-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4805/2012 (27/02/2012):

- **Celebrar um protocolo de colaboração com a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte para o corrente ano, nos termos do qual a Autarquia atribui uma comparticipação para financiamento da atividade de criação e de produção musical e teatral à referida associação no valor de 5.000,00€, a qual regularizará o pagamento do subsídio relativo ao ano de 2011.**
O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 2762, de 23-01-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4806/2012 (27/02/2012):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 60.000,00 ao Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, ao abrigo do protocolo em vigor e fracionando-se o pagamento em 3 tranches nos seguintes moldes:**
1.ª Fração de € 20.000,00 – até ao final do mês de março de 2012;
2.ª Fração de € 20.000,00 – até ao final do mês de junho de 2012;
3.ª Fração de € 20.000,00 – até ao final do mês de setembro de 2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2012 – protocolo/apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 6498, de 20-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4807/2012 (27/02/2012):

- **Celebrar um protocolo de apoio ao Associativismo Cultural com o Jazz ao Centro Clube referente à X Edição do Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir ao JACC, nos termos da cláusula 2.ª do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de € 30.000,00, ficando este obrigado a inserir o logotipo da CMC em todos os materiais de divulgação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Associação Recreativa e Musical de Ceira – protocolo/apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 6118, de 16-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4808/2012 (27/02/2012):

- **Celebrar um protocolo de apoio ao Associativismo Cultural com a Associação Recreativa e Musical de Ceira que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir à referida associação, nos termos da cláusula 2.ª desse protocolo, um apoio financeiro no valor de € 7.500,00, ficando esta obrigada a inserir o logotipo da CMC em todos os materiais de divulgação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Gala da APPACDM – protocolo/apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 4479, de 03-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4809/2012 (27/02/2012):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 500,00 à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental destinado à organização da Gala da APPACDM 2012, a realizar-se em Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. MAC – Movimento Artístico de Coimbra – renovação de contrato de comodato

Para este assunto, e com base na informação n.º 5024, de 08-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4810/2012 (27/02/2012):

- **Renovar o contrato de comodato com o Movimento Artístico de Coimbra por um período de 2 anos, conforme previsto no ponto 1 da cláusula 4ª do referido contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Junta de Freguesia de Assafarge – pagamento de subsídio mensal

Para este assunto foi apresentada a informação da Divisão de Bibliotecas de 4-01-2012, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4811/2012 (27/02/2012):

- **Atribuir um subsídio de € 600,00 à Junta de Freguesia de Assafarge destinado a fazer face às despesas com água, luz e limpeza das instalações da Biblioteca Anexa Municipal no ano de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Donativo do Presépio

Para este assunto, e com base na informação n.º 6495, de 20-02-2012, da Sra. Vice-presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4812/2012 (27/02/2012):

- **Entregar à ADAV – Associação de Defesa e Apoio da Vida os donativos deixados pelos munícipes no Presépio de Cabral Antunes durante a época natalícia, que ascendem a € 548,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. A Doçaria Conventual de Coimbra – aquisição de livro

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4096, de 02-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4813/2012 (27/02/2012):

- **Adquirir à Colares Editores Lda. 150 exemplares da obra “A Doçaria Conventual de Coimbra”, ao preço unitário de €15,09 (acrescido de IVA), com um desconto especial de 30%, numa despesa total de €1.680,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Junta de Freguesia de Torres do Mondego – transporte

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 4584, de 06-02-2012, da Divisão de Ação Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4814/2012 (27/02/2012):

- **Adjudicar à LF – Viagens e Turismo, pelo valor de €450,00 (IVA incluído), o transporte dos munícipes de Torres do Mondego a Lisboa e regresso, onde irão visitar as instalações e museu da RTP no dia 11 de junho de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da sessão a Sra. Vice-presidente.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. Reabilitação de 9 habitações sitas no Bairro da Rosa (Lote 3 Subcave Direita, Lote 3 Cave Esquerda, Lote 7 Rés do Chão Direito, Lote 7 Cave Esquerda, Lote 9 Cave Esquerda, Lote 9 3.º Esquerdo, Lote 10 1.º Direito, Lote 12 2.º Direito e Lote 13 3.º Direito) – erros e omissões – ratificação

Para este assunto foi presente a informação n.º 6082, de 16-02-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4815/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16-02-2012, que rejeitou a lista de erros e omissões da empreitada de Reabilitação de 9 Habitações sitas no Bairro da Rosa (Lote 3 Subcave Direita, Lote 3 Cave Esquerda, Lote 7 Rés-do-Chão Direito, Lote 7 Cave Esquerda, Lote 9 Cave Esquerda, Lote 9 3.º Esquerdo, Lote 10 1.º Direito, Lote 12 2.º Direito e Lote 13 3.º Direito), terminando o prazo para apresentação das propostas no dia 22/02/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Rua dos Combatentes, n.º 144 – execução de obras de conservação

Terminado o prazo para audiência de interessados, e com base na informação n.º 2744, de 23/01/2012, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4816/2012 (27/02/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, relativas ao imóvel sito na Rua dos Combatentes, nº 144, as quais devem ter início no prazo de 60 dias úteis e ficar concluídas até 31 de dezembro de 2012, após notificação efetuada à proprietária;**
- **Informar a proprietária que o não cumprimento da notificação é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar os inquilinos do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no art.º 27.º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Rua do Brasil, n.º 253 r/chão – execução de obras de conservação

Terminado o prazo para audiência de interessados sem que obtido qualquer tipo de resposta, e com base na informação n.º 4470, de 03/02/2012, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4817/2012 (27/02/2012):

- **Notificar o proprietário do r/chão do n.º 253 da Rua do Brasil, no âmbito do artigo 12º do RGEU, a reparar os tetos afetados pelas instalações, incluindo picagem, rebocos e pinturas;**
- **Notificar o proprietário do 1.º andar do n.º 253 da Rua do Brasil, no âmbito do artigo 12º do RGEU, a reparar sistema de drenagem das águas residuais da instalação sanitária, incluindo o isolamento de juntas e ligações ao pavimento dos aparelhos sanitários;**
- **Determinar a execução das referidas obras deverá ter início no prazo de 45 dias úteis contados da receção da notificação para obras, devendo estar concluídas no prazo de 60 dias úteis após o seu início, sendo que as obras a realizar no r/chão deverão ser executadas após a realização das obras no 1.º andar;**
- **Informar os proprietários que o não cumprimento da notificação é passível de instauração de processo de contraordenação;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Rua Daniel de Matos, n.º 16 – 1.º dto. – execução de obras de conservação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 46047, de 22-12-2011, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4818/2012 (27/02/2012):

- **Promover um período de audiência de interessados, no âmbito do artigo 100º e seguintes do CPA, relativamente à intenção de:**
 - Ordenar à administração do condomínio, Imperium Condomínios, a execução das obras prescritas no item n.º 7.1 do Auto de Vistoria de 25/11/2011, as quais devem ser iniciadas no prazo de 20 dias úteis (após receção da devida notificação) e concluídas 30 dias úteis após o seu início. Deverá também ser informada de que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, e que o seu incumprimento fará incorrer num processo de contraordenação;
 - Ordenar à proprietária da habitação do 1.º Direito, Maria Helena de Oliveira Sales Martins de Carvalho, a execução das obras prescritas no item n.º 7.2 do Auto de Vistoria de 25/11/11, as quais devem ser iniciadas após conclusão das obras ordenadas à Administração do Condomínio e concluídas 20 dias úteis após o seu início.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Travessa das Canivetas, n.º 5 – 1.º andar – execução de obras de conservação

Decorrido o prazo para audiência de interessados sem que nenhum dos interessados se tivesse pronunciado, e com base na informação n.º 1299, de 10/01/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4819/2012 (27/02/2012):

- **Notificar a proprietária Maria de Sousa Rodrigues Craveiro Leal, ao abrigo do artigo 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, a proceder à execução das obras descritas no auto de vistoria de 29 de março de 2011;**
- **Conceder os seguintes prazos a contar da data da receção da notificação para obras:**
 - 60 dias para o início das obras;
 - 60 dias para a conclusão das obras, após o seu início;
- **Informar a proprietária que, em caso de incumprimento, fica sujeita a um processo de contraordenação;**
- **Informar a inquilina que, uma vez concluídas as obras, poderá haver lugar ao aumento de renda, conforme estabelecido no artigo 27º do DL 157/2006 de 8 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Rua da Torna, 21 – Adémia de Cima – execução de obras de conservação

Decorrido o prazo para audiência de interessados, e não apresentando o proprietário soluções plausíveis, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 4693, de 06/02/2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação:

Deliberação nº 4820/2012 (27/02/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no Auto de Vistoria, relativas ao imóvel sito na Rua da Torna, 21, as quais devem ter início no prazo de 30 dias, devendo ficar concluídas no prazo de 90 dias após notificação efetuada ao proprietário;**
- **Informar o proprietário que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contraordenação;**
- **Informar o inquilino do teor da presente deliberação bem como da possibilidade do aumento de renda após a conclusão das obras, de acordo com o estipulado no art.º 27.º do Decreto-Lei 157/2006, de 8 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Abraão de Carvalho Rocha – realojamento do agregado familiar

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 5183, de 09/02/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4821/2012 (27/02/2012):

- **Realojar o agregado familiar de Abraão de Carvalho Rocha na habitação de tipologia T4, sita na Urbanização da Relvinha, Lote 4 – 1.º direito, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 57,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Amadeu Ilídio dos Santos – realojamento provisório do agregado familiar

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 6452, de 20/02/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4822/2012 (27/02/2012):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Amadeu Ilídio dos Santos na habitação municipal sita no Parque de Nómadas (Centro de Estágio Habitacional), casa n.º 1, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Maria Amélia dos Santos – realojamento provisório do agregado familiar

Para o assunto em epígrafe, e de acordo com a informação n.º 6460, de 20/02/2012, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4823/2012 (27/02/2012):

- **Realojar provisoriamente o agregado familiar de Maria Amélia dos Santos na habitação municipal sita no Parque de Nómadas (Centro de Estágio Habitacional), casa n.º 9, mediante a celebração de um contrato de arrendamento cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4824/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar os despachos exarados no mês de fevereiro de 2011 pelo Sr. Vereador Francisco Queirós de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, para vistorias dos seguintes imóveis:**
14/02/2011 – Rua do Moreno, n.º 7
14/02/2011 – Rua Salgueiro Maia, n.º 26
13/02/2011 – Praceta Cidade de Halle, lote 16/18-5ºB

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XI.1. Projeto Família-ri-z-Arte da Associação Hemisférios Solidários – parceria

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 4480, de 06-02-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4825/2012 (27/02/2012):

- **Estabelecer uma parceria com a Associação Hemisférios Solidários para a realização do projeto Família-ri-z-Arte, enquadrado no Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações, entre os dias 15 de Maio e 5 de Junho, no Parque Verde do Mondego, nos termos da informação supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Plano Local de Promoção e Proteção de Direitos da Criança – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base o relatório da CPCJ registado com o n.º 10457 em 22-02-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4826/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento do Plano Local de Promoção e Proteção de Direitos da Criança, um projeto de prevenção desenvolvido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra.**

PONTO XII. DESPORTO E JUVENTUDE

XII.1. Clube de Ténis de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3173, de 25-01-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4827/2012 (27/02/2012):

- **Apoiar o Clube de Ténis de Coimbra através da atribuição de uma comparticipação financeira de 35.000,00€, como forma de apoio às obras que aquela entidade pretende levar a efeito no campo de ténis e na respetiva sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. União Desportiva de Lôgo de Deus – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3142, de 25-01-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4828/2012 (27/02/2012):

- **Apoiar a União Desportiva de Lôgo de Deus através da atribuição de uma comparticipação financeira de 10.000,00€, destinada à conclusão das infraestruturas de apoio ao polidesportivo e à sede do clube, e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Clube Desportivo Pedrulhense – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 3110, de 25-01-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4829/2012 (27/02/2012):

- **Apoiar o Clube Desportivo Pedrulhense através da atribuição de uma comparticipação financeira de 10.000,00€, destinada à reparação/substituição da caldeira de forma a garantir as condições mínimas do sistema de água quente para os utilizadores do campo de futebol da Pedrulha, e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 5672, de 14-02-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4830/2012 (27/02/2012):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Rugby através da atribuição de uma comparticipação financeira de 14.000,00€, como reconhecimento pelos resultados desportivos alcançados – nomeadamente a conquista da presença na final da Taça de Portugal e a disputa dos primeiros lugares do campeonato nacional – e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Casa do Povo de São Martinho do Bispo – apoio

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** agradeceu a atenção que a maioria teve com este problema, por ele levantado há 15 dias atrás, ao que o Sr. **Vereador Luís Providência** respondeu que não é necessário agradecer o trabalho, já que está sempre disponível para apoiar as coletividades, particularmente em situações difíceis como esta.

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 6334, de 16-02-2012, do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4831/2012 (27/02/2012):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de € 8.000,00 à Casa do Povo de São Martinho do Bispo, destinado a participar os custos com a organização do Campeonato da Europa de Wrestling, que decorreu em Coimbra nos dias 28 e 29 de janeiro de 2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Memórias e Gentes – Associação Humanitária – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 6597, de 22-02-2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4832/2012 (27/02/2012):

- **Atribuiu uma comparticipação financeira de 3.000,00€ à Memórias e Gentes – Associação Humanitária, no âmbito da 10ª Expedição Humanitária Coimbra/Guiné-Bissau, que teve início a 26 de fevereiro, mediante a assinatura de um protocolo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Sociedade Portuguesa de Matemática – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 6504, de 22-02-2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4833/2012 (27/02/2012):

- **Celebrar um protocolo com a Sociedade Portuguesa de Matemática no âmbito da 8ª Edição do Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar os seguintes apoios à iniciativa:**
 - Através da DD:
13 rolos de alcatifa e 4 pilaretes para delimitação de espaço, pertencentes ao PMDDMM, e 6 pilaretes para delimitação de espaço do COP;
 - Através da DPJ:
12 vasos de cedros para decoração do espaço com respetivo transporte para a tenda do ténis no Estádio Universitário (custos estimados no valor total de € 69,67);
 - Através da DASP:
Colocação de contentores de lixo na quantidade adequada ao tipo de evento e limpeza do espaço exterior após o evento, junto ao Pavilhão 1 e tenda do ténis, no Estádio Universitário;
 - Através do DAQV:
O transporte dos seguintes materiais, no dia 8 de março a partir das 8h30:
 - 20 mesas e respetivas cadeiras da Escola Secundária D. Duarte para o Pavilhão 1 do Estádio Universitário;
 - 10 pilaretes para delimitação de espaços e 13 rolos de alcatifas, do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia para a tenda do ténis e Pavilhão 1 do Estádio Universitário;Custos estimados pelo DAQV para contentores, limpeza e transporte de materiais - € 1.783,72;
 - Através da Polícia Municipal:
A presença de 4 agentes para regular o trânsito e estacionamento na zona do Estádio Universitário, entre as 8h00 e as 18h00 (custos estimados no valor total de € 342,08);
 - Através do GREC:
200 fitas de identificação, 140 bonés e 200 pens (adquiridas por ajuste direto, no valor total de € 1.098,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23% (€ 252,54)).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal – apoio – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 6629, de 21-02-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4834/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22-02-2012, que autorizou a adjudicação à Quinta da Várzea Turismo, Lda. do serviço de alojamento do piloto campeão nacional de todo-o-terreno Nuno Matos e respetiva comitiva, na noite de 25 para 26 de Fevereiro, no âmbito de uma iniciativa da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), pelo valor estimado de 115,00€ (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

Para este assunto, e com base na informação n.º 5807, de 15-02-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4835/2012 (27/02/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 22-02-2012, que autorizou a cedência, com isenção de taxas, de uma equipa de mergulhadores e respetivos barco a motor e ambulância à Secção de Desportos Náuticos da AAC, das 9h30 às 13h30, no passado dia 25 de Fevereiro, para acompanhamento de uma regata no rio Mondego, por se tratar de uma iniciativa de manifesto interesse municipal e sendo que essas taxas ascenderiam a 489,08€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Secção de Patinagem da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia – isenção de taxas/apoio

Sobre o assunto supra identificado foi presente a informação n.º 6336, de 16-02-2012, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4836/2012 (27/02/2012):

- **Isentar a Secção de Patinagem da AAC do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos Dr. Mário Mexia no dia 19 de Fevereiro de 2012, onde se realizou o I Torneio Internacional de Formação Cidade de Coimbra em Hóquei em Patins, sendo que as mesmas ascenderiam a 834,56€ (IVA incluído);**
- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000,00€ à referida Secção da AAC destinada a fazer face aos custos com a organização do torneio acima identificado e mediante a assinatura de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Para este assunto, e com base na informação n.º 5443, de 10-02-2012, da Responsável Técnica do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4837/2012 (27/02/2012):

- **Isentar o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 do pagamento de taxas pela utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, no próximo dia 17 de Março de 2012, para realização do evento III Festival de Natação Caspae a Nadar, sendo que as mesmas ascenderiam a 503,86€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Concurso público para fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC – adjudicação – homologação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 10232, de 22/02/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4838/2012 (27/02/2012):

- **Homologar a deliberação de 16/02/2012 do Conselho de Administração dos SMTUC, que adjudicou à Petróleos de Portugal – Petrogal S.A. (Galp Energia, SGPS, S.A.) o fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos SMTUC, de acordo com os preços unitários fixos propostos, bem como das especificações técnicas constantes do Caderno de Encargos, pelo valor total global de €127.345,81 e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber:**
 - Condições de pagamento: 60 dias a contar da receção das faturas;
 - Prazo de entrega: no máximo de 48 horas após a receção da nota de encomenda;
 - Prazo de execução do contrato: 1 ano a contar da data do contrato escrito ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro;
 - Assistência técnica: Gratuita, através de uma ação de formação, visitas técnicas sempre que sejam necessárias e realização de 10 análises laboratoriais por ano;
 - Equipamento a fornecer em regime de comodato: durante o período de vigência do contrato, para a sua boa execução, o adjudicatário disponibiliza e instala em regime de comodato os equipamentos exigidos no ponto 1.3 das Especificações Técnicas integrantes do Caderno de Encargos, nos termos nele descritos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.

XV.1. Animação e Promoção Turística do Concelho de Coimbra – contratos-programa

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** registou a posição inalterável do Partido Socialista. Mantém-se a dependência da TC dos cofres do Município, como aliás o provam os números hoje apresentados e, nesse sentido,

não poderão votar a favor, em coerência com aquela que tem sido a sua posição. Curiosamente, há uma evolução relativamente aos contratos-programa do ano anterior, que agora já obedecem a exigências legais que anteriormente ignoravam e para as quais o PS chamou a atenção.

O Sr. **Vereador Luís Providência** registou o reconhecimento do esforço que a atual administração tem feito para cumprir, nomeadamente com o Tribunal de Contas. E este facto atrasou, inclusive, o trabalho e a operacionalidade da própria empresa municipal em 2011, já que 50% da verba relativa ao ano transato foi entregue na passada sexta-feira. Por outro lado, é natural que uma empresa de promoção venha a ter mais dificuldade de sobrevivência que uma empresa que venda serviços ou bens, ou que recolha moedas de parquímetros, já que a partir de junho, julho, a lei exige que tenha 50% de receita própria. O Sr. Vereador já teve oportunidade de transmitir esta opinião à Sra. Secretária de Estado do Turismo, até porque se se considerar que a CMC é uma empresa, a TC seria o Departamento de Marketing, e as vendas não entram pelo Departamento de Marketing, frisou. Portanto, tratar empresas que vendem bens ou serviços da mesma forma que uma empresa municipal de promoção não é acertado nem justo, defendeu. Por outro lado, salientou que a TC terminou o ano de 2011 com mais de 100 mil euros de resultado positivo, fator ainda mais significativo por ter sido conseguido em apenas 6 meses de gestão. Isso foi feito, por um lado, prescindindo de recursos humanos – houve três funcionários que regressaram à CMC –, diminuiu-se a despesa (sendo o exemplo mais óbvio as iluminações de Natal) e aumentou-se a receita – a receita do segundo semestre de 2011 multiplicou por quatro ou cinco a do primeiro. Assim, julga que a empresa está no bom caminho, tem melhores resultados que há um ano atrás, mas não se consegue tudo em dois dias, há que continuar a trabalhar.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 6727, de 22-02-2012, do Sr. Vereador Luís Providência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4839/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar o Contrato-Programa de Animação Turística do Concelho de Coimbra 2012 e o Contrato-Programa de Promoção Turística do Concelho de Coimbra 2012 que, dada a extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Desenvolver os procedimentos devidos para o envio dos referidos contratos-programa para visto prévio do Tribunal de Contas, devendo a TC, Turismo de Coimbra, E.M., para efeito, efetuar a devida prestação de caução, nos termos conjugados dos artigos 5º, 7º e 88º e seguintes do Códigos dos Contratos Públicos, cujo montante caucionado corresponda a 5% do montante total da transferência financeira que se cifra em € 799.174,97, que corresponde a € 39.958,75.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Luís Providência, Maria João Castelo-Branco e João Orvalho. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Francisco Queirós.

Nesta altura ausentou-se da sessão o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco.

PONTO XVI. ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas – adesão

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que gostaria de discutir este assunto na presença da Sra. Vice-presidente, até porque não percebe por que é que uma proposta deste tipo não vem do pelouro da Cultura. Considerou deselegante da parte da vereação discutir um assunto que também diz diretamente respeito à Sra. Vice-presidente sem a sua presença, até porque ela já teve várias reuniões a respeito, em 2010. Neste sentido, sugeriu o adiamento desta votação para a próxima reunião de câmara.

O Sr. **Vereador João Orvalho** disse não perceber a crítica e explicou que foi criada uma estrutura de projeto denominada Coimbra Cidade Inteligente e Criativa, que abarca questões da área cultural mas não só. Aconselhou o Sr. Vereador Carlos Cidade a informar-se melhor e conhecer a ADDICT – Agência para o Desenvolvimento das Indústrias Criativas e a importância estratégica desta agência para Coimbra.

O Sr. **Presidente** acrescentou que o problema das indústrias criativas não é propriamente um problema de Cultura mas antes de Economia. Trata-se de atividade económica e é sob esse prisma que é encarado. De qualquer forma, não vê inconveniente em que se adie esta votação por 15 dias.

Para além da questão colocada há pouco relativa à ausência da Sra. Vice-presidente, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** não pôde deixar de frisar que esta proposta é quase que uma submissão ao Porto, a uma agência sediada naquela cidade, quando há várias entidades em Coimbra dispostas a criar uma plataforma deste género, que se desenvolva a partir do Centro. Ao invés, é proposto que Coimbra adira a uma agência que representa a Região Norte e as suas

indústrias criativas, em vez de criar uma agência que desenvolva a sua própria região. O Sr. Vereador recusa-se a aceitar que a Autarquia não desenvolva este tipo de trabalho com os seus parceiros e simplesmente se faça sócia de uma agência do Norte, por muito boa que seja. Isto não pode estar a acontecer, lamentou, porque isto é minimizar Coimbra e os seus agentes culturais, aqueles que diariamente atuam nesta área e que tem sérias dúvidas de que tenham sido consultados. E, dirigindo-se ao Sr. Vereador João Orvalho, afirmou que esta proposta de subjugação de Coimbra ao Norte é um mau serviço que ele presta ao concelho e à Região Centro.

O Sr. **Presidente** questionou o Sr. Vereador João Orvalho sobre a urgência de se votar este assunto na reunião de hoje, ao que o Sr. **Vereador João Orvalho** respondeu que, embora não visse inconveniente no adiamento, considerava que se estava a deixar o Sr. Vereador Carlos Cidade condicionar a agenda da sessão. Acusou ainda este último de ser retrógrado e disse que os governantes responsáveis têm de saber pôr as cidades no mapa e, para isso, saber estabelecer parcerias e alianças estratégicas como esta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** acusou o Sr. Vereador João Orvalho de não ter argumentos políticos para contrapor às suas críticas e citou parte da proposta, onde se lê que “a adesão permitirá participar na definição da estratégia regional do Norte de Portugal para as indústrias criativas” ou ainda “cujo objetivo principal é posicionar o Norte como a Região Criativa de Portugal e uma das regiões mais criativas da Europa”. É isto que o Sr. Vereador João Orvalho propõe, denunciou, acusando-o de não ser deste mundo. A partir de agora a sua desconfiança é total porque não admite que se parta da ignorância para enganar Coimbra.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – início da execução do Contrato Adicional – clarificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 6793, de 22-02-2012, do Departamento de Obras e Infraestruturas, que se transcreve:

“Pela deliberação n.º 4514/2011, de 20-12-2011, foi aprovada a proposta constante da informação técnica n.º 38747/2011, de 28-10-2011, do Departamento de Obras e Infraestruturas relativa à aprovação do adicional da empreitada acima referida. Em aditamento à referida informação, e com base na informação técnica n.º 5457 de 10-02-2012, em reunião de câmara de 13-02-2012 foi esclarecido que relativamente ao prazo para a execução dos trabalhos a mais é aplicável o disposto no art.º 373º do CCP, faltando referir que o início dos referidos trabalhos terá início na data da celebração do respetivo contrato”.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** explicou que, nos trabalhos aprovados na reunião anterior, relativamente ao Convento de São Francisco, ficou por definir na deliberação quando era o início dos mesmos. Na altura da celebração do contrato, a Notária Privativa da Câmara reparou neste pormenor. Então, vinham os serviços propor que estes tenham início na data da celebração do contrato, sugerindo que fosse feita esta adenda à anterior deliberação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4840/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Departamento de Obras e Infraestruturas acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – 1º Adicional – minuta do contrato

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 7258, de 24/02/2012, da Notária Privativa, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4841/2012 (27/02/2012):

- **Aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – 1º Adicional”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – parecer

O Sr. **Presidente** informou que apenas daria conhecimento deste processo ao Executivo, ficando a decisão para um momento posterior. Lembrou ser uma questão delicada, que já havia vindo à uma sessão anterior, onde ficou expresso um conjunto de dúvidas, tendo sido solicitado parecer à CCDRC sobre esta operação de loteamento da Fundial na zona do PU de Lordemão. Disse que a resposta da referida entidade esclarecia uma parte das questões que haviam sido levantadas, lembrando que o processo em causa havia sido retirado da ordem de trabalhos de uma reunião de Câmara por dois motivos. Primeiro, por haver contradições entre um parecer da CCDRC e da Dr.^a Fernanda Paula Oliveira. Neste sentido, aquela entidade elaborou o documento que ora se apresenta, onde consta que, depois de bem explicadas as condições em que a pergunta estava a ser colocada, corroborava o parecer da Dr.^a Fernanda Paula Oliveira. Em segundo lugar, havia um conjunto de objeções de natureza técnica, que também foram referidas em sessão de Câmara, informando que esta parte ainda estava a ser trabalhada e que estaria eventualmente pronta a tempo de ser agendada para a próxima reunião do Executivo. Afirmou que, como este era um óbice fundamental no tratamento do assunto, considerou ser importante difundir desde já o documento, a título de informação e como preparação para a próxima reunião, quando ele voltará a ser abordado.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4842/2012 (27/02/2012):

- **Tomado conhecimento do parecer da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR Centro, elaborado em resposta à questão colocada pela Câmara Municipal no ofício n.º 41801, de 22-11-2011.**

E sendo dezoito horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 12/03/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
